



PROCESSO nº 55/2021
INEXIGIBILIDADE nº04/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

1. DA CONVOCAÇÃO.

1.1. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que no período indicado neste edital, fará realizar a seleção e o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento de credenciamento observará integralmente as disposições da seguinte legislação infraconstitucional:

1.2.1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

1.2.2. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

1.2.3. Portaria nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 expedida pelo Ministério da Saúde;

1.2.4. Contrato Consolidado do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV, e respectivas deliberações do Conselho de Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados;

1.3. O inteiro teor deste Edital, incluindo seus Anexos, estará disponível no endereço eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV, sendo ele: www.cismiv.mg.gov.br

1.4. O processo de credenciamento de que trata este edital obedecerá às seguintes etapas:

1.4.1. **Entrega do requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação exigida, preferencialmente de forma digitalizada, na forma do item 3.10.**

1.4.2. Análise documental;

1.4.3. Realização de vistoria técnica da área física e serviços, a critério do CISMIV, caso a Secretaria Executiva entenda necessário e conveniente.

1.4.4. Habilitação;

1.4.5. Divulgação dos prestadores habilitados;

1.4.6. Formalização do termo de credenciamento;

1.4.6.1. O credenciamento, não configurará uma relação contratual de prestação de serviços, que somente ocorrerá quando da solicitação dos serviços e a expedição da nota de empenho estimativo nos termos do art. 60, §2º da lei 4320/64;

1.4.7. Solicitação dos serviços conforme necessidade do CISMIV;

1.4.7.1. Nos termos dos §§2º e 4º do art. 62 da Lei 8666/93, o instrumento contratual previsto no art. 55 da Lei 8666/93 será substituído por nota de empenho;

1.5. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

1.5.1. Anexo I - Listagem de Especialidades/Serviços a serem credenciados, estimativas de recursos financeiros a serem aplicados e local de prestação dos serviços;

1.5.2. Anexo II - Requerimento de solicitação de credenciamento pessoa jurídica;

1.5.3. Anexo III - Modelo de declaração

1.5.4. Anexo IV - Minuta de termo de credenciamento a ser firmado;

2. DO OBJETO.

2.1. O objeto deste Edital é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública. É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto deste credenciamento sem a prévia e formal anuência do Consórcio; esta repetido logo abaixo

2.2. É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto deste credenciamento sem a prévia e formal anuência do CISMIV.

2.2.1. O sub CREDENCIADO deverá comprovar os requisitos de habilitação, pertinentes a sua empresa, dispostos neste Edital;

2.2.2. A subcontratação não liberará o credenciado de suas responsabilidades contratuais e legais, quanto ao objeto transferido de forma parcial.



2.3. O valor total estimado do presente credenciamento, para o exercício financeiro de 2021 será de R\$ 12.594.999,30 (doze milhões quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO.

3.1. Poderão habilitar-se para credenciamento pessoas jurídicas, conforme as necessidades listadas no Anexo I deste Edital e que apresentarem solicitação de credenciamento com os valores especificados neste instrumento, obedecidos à legislação em vigor.

3.2. Não poderão participar deste credenciamento:

3.2.1. Quaisquer interessados que se enquadrarem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993;

3.2.2. Que estiverem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com o CISMIV ou com os municípios consorciados que compõem o consórcio, abaixo relacionados:

3.2.3. Araponga, Canaã, Cajuri, Coimbra, Paula Cândido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeiras, Viçosa;

3.2.4. Empresa ou firma em que figurem em sua diretoria, como responsáveis legais ou técnicos, ou ainda como membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou como sócios de qualquer natureza, empregados do CISMIV;

3.2.5. Empresa ou firma que figure no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

3.3. A participação neste regulamento implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4. O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir de **11 de novembro de 2021 com vigência a partir de janeiro de 2022.**

3.5. O credenciamento ficará aberto durante todo o exercício financeiro de 2022, vinculado, em qualquer caso, à manutenção da prestação dos serviços credenciados.

3.6. Nos termos do art. 4º da Portaria MS nº 2567/2016 será aplicado, no processo de credenciamento, preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos em relação às entidades privadas com fins lucrativos;

3.6.1. A preferência refere-se ao agendamento dos procedimentos.

3.7. Encerrado o prazo de credenciamento, é assegurado a qualquer interessado, a qualquer tempo, a solicitação de abertura de novo procedimento de credenciamento em que sejam asseguradas as mesmas condições estabelecidas no credenciamento original que deu causa à solicitação do interessado;

3.8. Para os casos em que a empresa opte pela entrega dos documentos de credenciamento de forma física, os requerimentos para credenciamento deverão ser apresentados em envelope fechado, lacrado, rubricado no fecho por parte do proponente e entregue à Comissão Permanente de Licitações na Sede Administrativa do CISMIV, no endereço: Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa – MG, CEP: 36570-135.

3.9. O envelope deverá conter na parte externa os seguintes dizeres:

CREDCIAMENTO Nº 01/2021

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

NOME DA PESSOA JURÍDICA

CNPJ

3.10. **A documentação poderá ser encaminhada de forma digitalizada para o e-mail: licitacao.cismiv@gmail.com. Os documentos digitalizados devem estar legíveis e identificáveis, sob pena de não serem aceitos, podendo o CISMIV solicitar o reenvio dos documentos.**

3.10.1. **O assunto do e-mail deve constar o seguinte texto: “Documentos para Credenciamento Médico nº01/2021”.**

3.10.2. **Os documentos devem ser anexados, em PDF, inclusive os anexos de que trata esse edital. Os documentos deverão ser, preferencialmente, compactados em arquivo único, em PDF.**

3.10.3. **Não serão aceitos documentos sem assinatura (no caso dos anexos) ou em formato de arquivo que não seja PDF.**

3.11. Os interessados habilitados após análise da documentação apresentada serão credenciados, mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente Edital e seus anexos e conforme necessidade do Consórcio;

3.12. Para habilitar-se à contratação, o interessado, pessoa jurídica, deverá apresentar o requerimento conforme modelo (Anexo II), acompanhado dos documentos necessários, atendendo às seguintes exigências:

3.12.1. Não poderá conter emendas e rasuras e deverá estar de maneira completa, expressa e



legível;

3.12.2. Declarar concordância com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

3.12.3. Conter a relação de serviços a serem credenciados e o local de atendimento;

3.12.4. Indicar o nome do banco, número da agência e da conta corrente para creditar os pagamentos; e

3.12.5. Ser datada e assinada pelo respectivo representante legal.

3.13. O requerimento de credenciamento terá natureza jurídica de proposta, para fins da Lei 8666/93, e observará a validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega, o qual admitirá prorrogação mediante ato formal do interessado;

4. DA HABILITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

4.1. Habilitação jurídica:

4.1.1. A pessoa jurídica, deverá apresentar a seguinte documentação:

4.1.1.1. Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is);

4.1.1.2. Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual; ou

4.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua última alteração, devidamente registrado, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, se for o caso, procurações que outorguem poderes para terceiros; ou

4.1.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou

4.1.1.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

4.1.1.6. Decreto de autorização no caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

4.1.1.7. Em caso de cooperativas:

4.1.1.7.1. Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais; ou

4.1.1.7.2. Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver; ou

4.1.1.7.3. Ata de Fundação; ou

4.1.1.7.4. Estatuto Social com a Ata da Assembleia que o aprovou; ou

4.1.1.7.5. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou; ou

4.1.1.7.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

4.2.1. A pessoa jurídica, deverá apresentar a seguinte documentação:

4.2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

4.2.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais, à dívida ativa da União e as contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em dívida ativa da União, por ela administradas;

4.2.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

4.2.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas expedida pelo TST;

4.2.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

4.2.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do



Município;

- 4.2.2. As certidões de comprovação da regularidade fiscal dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 (noventa) dias contados da data da abertura da sessão pública.
- 4.2.3. Serão admitidas Certidões Positivas de Débitos com Efeitos de Negativas;

4.3. Qualificação técnica:

4.3.1. A pessoa jurídica, deverá apresentar a seguinte documentação:

- 4.3.1.1. Alvará de localização e funcionamento válido; (Dispensado a prestadores que já prestam ou prestaram serviços no CISMIV e não sofreram nenhum tipo de sanção);
- 4.3.1.2. Alvará de autorização sanitária válido (Exceto para serviços que forem prestados dentro da Sede do CISMIV);
- 4.3.1.3. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, mantido pelo Ministério da Saúde, com a atividade/código compatível com a solicitação de credenciamento;
- 4.3.2. Os profissionais, pessoa física, credenciados pela pessoa jurídica deverão apresentar:
- 4.3.2.1. Prova de registro ou inscrição no Conselho de Classe respectivo.
- 4.3.2.2. A comprovação da especialidade será feita mediante a apresentação de títulos de residência médica na área, ou diploma de especialista/Especialização (Autorizado pela Sociedade e /ou Associação Brasileira de Medicina ou pelo MEC) e no caso de diploma de especialização é necessário a apresentação de atestado comprovando o exercício da atividade em questão por período de pelo menos 1 ano.

4.4. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - Anexo III.

4.5. Verificação, pela Comissão de Licitações, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 4.5.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 4.5.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 4.5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa jurídica, registrando-se que será consultada também em nome de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 4.5.4. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

4.6. Os interessados que preencherem os requisitos acima, no que lhes for aplicável, serão considerados aptos para o credenciamento.

- 4.6.1. Na eventualidade de o Credenciado não preencher todos os requisitos de habilitação, o CISMIV informará ao interessado via e-mail a pendência de documentação para que conclua o credenciamento, ressalvado que todos os documentos deverão estar em plena validade na data em que for entregue a documentação faltante para que possa ser procedido o Credenciamento.
- 4.6.2. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação de que trata o subitem 4.6.1, será facultado à CPL o indeferimento do pedido de Credenciamento do interessado.
- 4.6.3. Na eventualidade da ocorrência da situação prevista no item 4.6.2 e caso o interessado manifeste interesse em tentar se credenciar novamente deverá o mesmo apresentar toda a documentação exigida não lhe cabendo a complementação de que trata o item 4.6.1.
- 4.6.4. O Consórcio poderá disponibilizar recursos de tecnologia da informação aos interessados em se credenciar, que necessitem destes recursos com vistas à ampliação do número de Credenciados;



4.7. Toda a documentação exigida, conforme detalhamento previsto neste capítulo 4, é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica, trabalhista e fiscal do interessado no credenciamento de que trata este edital.

4.8. A análise dos documentos apresentados será realizada pelo CPL do CISMIV, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do protocolo do requerimento de credenciamento;

4.9. A critério do CISMIV poderão ser realizadas vistorias técnicas por equipe designada, nas instalações dos interessados ao credenciamento, para emissão de parecer sobre as condições da área física do serviço, higiene, biossegurança, identificação do funcionamento dos equipamentos técnicos declarados e necessários à realização da atividade pretendida, observando-se a legislação vigente e recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

4.10. Será admitido como entrega de quaisquer dos documentos estabelecidos neste Edital para Credenciamento, consulta online ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF mantido pelo Governo Federal. Para tanto será necessário que o licitante solicite, por meio de declaração e Requerimento de Credenciamento, devidamente protocolado, em envelope próprio conforme disposto no item 3.8 deste Edital.

4.10.1. A Declaração de que trata o item 4.10, deverá conter a afirmação de que deverá ser feita consulta ao SICAF para confirmar as condições de habilitação e que não foram comprovadas por meio de documentos enviados no envelope do pedido de Credenciamento.

5. DA HABILITAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

5.1. Após analisada a documentação no prazo estabelecido neste Edital de Credenciamento, será lavrada Ata apontando o julgamento da análise da documentação de habilitação, cujo extrato resumido será publicado no Diário Oficial Eletrônico do CISMIV.

5.2. Decorrido o prazo legal de 5(cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, a CPL encaminhará decisão para autoridade superior competente para a respectiva ratificação, cujo extrato será publicado na forma do item 17.3.

5.3. No prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério exclusivo do CISMIV, deverá a empresa Credenciada comparecer à sede do CISMIV, para a assinatura do Termo de Credenciamento, importando, o seu não comparecimento, em decadência do direito de formalização do referido Termo.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

6.1. As despesas com a execução do presente Credenciamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2021: 01.01.01.10.302.0001.2002.3.90.39 (Ficha 40)

7. DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

7.1. As pessoas jurídicas habilitadas serão convocadas para, no prazo máximo de cinco dias úteis, assinarem o respectivo termo de credenciamento, conforme minuta do Anexo IV, observada a aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.666/1993.

7.2. O credenciamento será formalizado por intermédio de instrumento constante do Anexo IV, presentes as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei 8.666/1993.

7.3. O termo de credenciamento terá vigência até 31 de dezembro de 2022 e poderá ser prorrogado mediante prévio assentimento das partes, até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93, aplicável subsidiariamente ao credenciamento.

7.4. O instrumento contratual, nos termos dos §§2º e 4º do art. 62 da Lei 8666/93, será substituído pela nota de empenho estimativa de despesa, prevista no §2º do art. 60 da Lei 4320/64, que será expedida em consonância com estimativa de procedimentos a serem realizados em favor da população dos municípios consorciados, observada, em qualquer caso, as obrigações entre as partes e demais cláusulas e condições de execução o disposto no termo de credenciamento a ser firmado;

7.5. O CISMIV providenciará a publicação resumida do instrumento de credenciamento no Diário Eletrônico Oficial do CISMIV;

7.6. O presente credenciamento tem caráter precário, podendo, a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias o credenciado ou o CISMIV denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e na legislação pertinente ou no interesse próprio, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa;



- 7.7. Em caso de descredenciamento, os procedimentos em curso deverão ser concluídos pela credenciada;
- 7.8. O descredenciamento não eximirá a credenciada das garantias assumidas em relação aos serviços executados ou outras responsabilidades que lhe possam ser imputadas em razão da execução dos serviços;
- 7.9. No caso de encontrar-se em processo de apuração de irregularidades na prestação de serviços, a credenciada não poderá solicitar descredenciamento.

8. DO REGIME DE EXECUÇÃO.

- 8.1. As condições de execução dos serviços constam do termo de credenciamento e constam ainda principalmente no Anexo I deste edital, observadas as regras gerais abaixo registradas.
- 8.2. O credenciado será responsável pelo fornecimento de todos os medicamentos, materiais de penso, órteses, próteses, materiais cirúrgicos especiais (reutilizáveis), dietas e outros produtos nutricionais e materiais de alto custo e outros necessários para a execução do objeto do credenciamento.
- 8.3. O CREDENCIADO é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscal, previdenciário e comercial resultantes da execução deste credenciamento.
- 8.4. Todo e qualquer retorno de procedimentos ou consultas agendados pelo CISMIV, no período de trinta dias corridos, não poderão ser cobrados, sendo considerados como um único procedimento. Bem como é vedada a cobrança de atestados, laudos e ou relatórios médicos.
- 8.5. Os serviços somente serão executados após autorização prévia do CISMIV mediante guia de encaminhamento ou documento equivalente;
- 8.6. O credenciado observará, em todos os serviços, as orientações técnicas e operacionais constantes da tabela de preços e procedimentos estabelecida pelo CISMIV;
- 8.7. A inclusão de novo tipo de serviço pelo credenciado ficará condicionada à prévia e expressa autorização do CISMIV, observando-se, no que couber, os requisitos de qualificação previstos no edital de credenciamento, e quanto a execução, pelo disposto neste instrumento;
- 8.8. Os serviços serão prestados de acordo com o Termo de Credenciamento (ANEXO IV).
- 8.9. O credenciamento, não configurará uma relação contratual de prestação de serviços;
- 8.10. O teto-máximo de procedimentos a serem executados por mês corresponderá à divisão da quantidade de procedimentos estimado por especialidade para o período pelo número de profissionais devidamente habilitados, considerando as agendas prévias dos municípios;
- 8.11. O Consórcio não se obriga a encaminhar o quantitativo de consultas disponibilizadas mensalmente pois as mesmas dependem das necessidades dos usuários e de sua respectiva escolha quanto ao credenciado que prestará o serviço, e serão encaminhadas somente após ser esgotada a oferta da rede própria do município;

9. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 9.1. Os serviços serão remunerados com base nos valores da tabela do CISMIV, devidamente descrita no Anexo I deste edital.
- 9.2. É vedado ao CREDENCIADO cobrar diretamente do beneficiário, cidadão do município consorciado, qualquer importância a título de taxas, honorários ou serviços prestados, inclusive depósitos prévios. Bem como é vedada a cobrança de atestados, laudos e ou relatórios médicos
- 9.3. Os pagamentos serão efetuados mediante Ordem Bancária, em favor do CREDENCIADO, na Conta Corrente, Agência e Banco informados, após a apresentação de Nota Fiscal dos serviços e lisa das faturas devidamente discriminadas. Deverá constar no corpo das respectivas faturas o período de competência do faturamento.
- 9.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CISMIV, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata*.
- 9.5. Os valores vigentes na data de atendimento serão os considerados para a quitação das faturas.
- 9.6. Sobre o valor devido ao CREDENCIADO, o Consórcio efetuará as retenções legais de tributos e contribuições previstos na legislação.
- 9.7. O CONSÓRCIO realizará a aferição das faturas e o pagamento das despesas constantes das notas fiscais, na medida em que estas forem apresentadas, sendo vedada a acumulação das mesmas para providências posteriores sem motivos justificados.
- 9.8. Toda situação anormal, que impossibilite ou prejudique o pagamento das despesas, será imediatamente informada ao CREDENCIADO.
- 9.9. O CISMIV deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte do CREDENCIADO.



9.9.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao CREDENCIADO será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

9.10. É vedado ao CREDENCIADO transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do credenciamento.

9.11. O valor total do credenciamento é estimado em R\$ R\$ 12.594.999,30 (doze milhões quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), decorrente de estimativa das despesas de ações e serviços públicos de saúde constantes no Anexo I deste edital, e com base nos valores de remuneração de serviços constantes na mesma tabela.

10. DO REAJUSTE.

10.1. Os valores decorrentes deste edital serão fixos e irrevogáveis, salvo na hipótese de a tabela do CISMIV sofrer reajuste, conforme deliberação do Conselho de Secretários e/ou Assembléia Geral.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CISMIV.

11.1. O CISMIV obriga-se a:

- 11.1.1. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no termo de credenciamento;
- 11.1.2. Realizar a fiscalização da execução do objeto do credenciamento;
- 11.1.3. Aplicar à CREDENCIADA as sanções cabíveis;
- 11.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução do objeto do credenciamento;
- 11.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela CREDENCIADA;
- 11.1.6. Publicar os extratos do termo de credenciamento e de seus aditivos, se houverem.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS.

12.1. O CREDENCIADO obriga-se a:

- 12.1.1. Indicar formalmente ao CISMIV os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital;
- 12.1.2. Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pelo CONSÓRCIO, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente;
- 12.1.3. Arcar com o custo do fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para a mão de obra envolvida, sendo vedado o repasse de tal custo ao Consórcio;
- 12.1.4. Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência;
- 12.1.5. Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra desqualificada ou entendida por parte do Consórcio como inadequada para a prestação dos serviços;
- 12.1.6. Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do CISMIV, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional;
- 12.1.7. Relatar ao Consórcio toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados;
- 12.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do credenciamento, nos termos da legislação aplicável;
- 12.1.9. Manter, durante a execução do credenciamento, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação constantes do edital que deu origem ao credenciamento;
- 12.1.10. Executar os serviços objeto do credenciamento obedecendo o procedimento prescrito pelas normas do Ministério da Saúde, da Vigilância Sanitária, pelo respectivo conselho de classe e, por fim, pelas normas baixadas pelo Consórcio;
- 12.1.11. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CREDENCIADO;
- 12.1.12. Comunicar ao Consórcio, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do término do prazo de execução dos serviços, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento;
- 12.1.13. Aceitar que equipe de fiscalização do CISMIV visite a CREDENCIADA a qualquer tempo, dando total acesso à todas as dependências, mesmo que sem aviso prévio;
- 12.1.14. À CREDENCIADA cabe assumir a responsabilidade por:
 - 12.1.14.1. Responder, em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o Consórcio, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e



trabalhista em vigor, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

12.1.14.2. A inadimplência da CREDENCIADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONSÓRCIO, nem pode onerar o objeto deste termo de credenciamento, razão pela qual a CREDENCIADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONSÓRCIO. A credenciada deverá ainda:

12.1.14.2.1 Manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

12.1.14.2.2 Submeter-se à eventual regulação instituída pelo CONSÓRCIO e/ou Ente Consorciado;

12.1.14.2.3 Obrigar-se a entregar ao usuário ou ao seu responsável, no ato da saída do estabelecimento, documento de histórico do atendimento prestado ou similar, onde conste, também, a inscrição "Este serviço foi custeado com recursos públicos provenientes do SUS";

12.1.14.2.4. Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;

12.1.14.2.5. Garantir o acesso dos conselhos de saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;

12.1.15 São expressamente vedadas às CREDENCIADAS:

12.1.15.1 A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Consórcio durante a vigência deste termo de credenciamento;

12.1.15.2 Ressalvada autorização prévia e formal do Consórcio é expressamente vedada a subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste termo de credenciamento.

13 DAS SANÇÕES.

13.1 Pelo atraso injustificado na execução das obrigações decorrentes do termo de credenciamento, o CREDENCIADO estará sujeito à multa de 0,33% (trinta três centésimos por cento), até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do credenciamento, em relação aos itens em que foi credenciado, observada a respectiva quantidade estimada para o período, por dia de atraso, aplicada na forma prevista no art. 86 da Lei nº 8.666/1993.

13.1.1. A multa acima não impede que o CONSÓRCIO rescinda unilateralmente o termo de credenciamento (descredenciamento) e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

13.2. O descumprimento das obrigações contratuais, inclusive sua inexecução, total ou parcial, e/ou das condições previstas neste Edital sujeitará o CREDENCIADO, na forma do disposto no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, às seguintes penalidades:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,33% (TRINTA TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) sobre o valor dos itens em que foi credenciado, observada a respectiva quantidade estimada para o período, por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);

13.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do credenciamento, em relação aos itens em que foi credenciado;

13.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO e os municípios consorciados, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e,

13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a ser concedida sempre que o CREDENCIADO ressarcir o CONSÓRCIO e/ou Municípios Consorciados pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.3. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

13.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento;

13.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.3.4. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja



assegurado ao licitante contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

- 13.4. A multa será descontada da garantia do termo de credenciamento, caso tenha sido formalizada, ou ainda pagamentos eventualmente devidos pelo CONSÓRCIO ou cobrada judicialmente.

14. DA RESCISÃO.

14.1. O termo de credenciamento poderá ser rescindido nos casos de inexecução total ou parcial, na incidência dos motivos citados no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, conforme abaixo descrito:

14.1.1. Determinado por ato unilateral e motivado do Consórcio, nos seguintes casos:

14.1.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular dos prazos, cláusulas e serviços CREDENCIADOS;

14.1.1.2. Interrupção dos trabalhos por parte do CREDENCIADO, sem justa causa e prévia comunicação ao Consórcio;

14.1.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços;

14.1.1.4. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CREDENCIADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que importem em descumprimento às vedações contidas neste edital e no termo de credenciamento;

14.1.1.5. Não atendimento das determinações regulares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste instrumento, assim como das de seus superiores;

14.1.1.6. Cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

14.1.1.7. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, bem como a dissolução da sociedade ou o falecimento do CREDENCIADO;

14.1.1.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do credenciamento;

14.1.1.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o termo de credenciamento;

14.1.1.10. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do termo de credenciamento; e,

14.1.1.11. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.1.2. Por acordo entre as partes, reduzida a termo no procedimento de credenciamento, desde que haja conveniência para o Consórcio e/ou Municípios Consorciados;

14.1.2.1. Estando em processo de apuração de irregularidades na prestação de seus serviços, o CREDENCIADO não poderá solicitar a rescisão, enquanto não concluído o processo de apuração.

14.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, observado o devido processo legal.

15. DOS RECURSOS.

15.1. Dos atos praticados pelo CONSÓRCIO referentes ao indeferimento dos pedidos de credenciamento e demais procedimentos previstos neste Edital, devidamente registrados em Ata, caberão recursos administrativos na forma e nos prazos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

15.1.1. O recurso será formalizado em processo administrativo, observado o devido processo legal.

15.2. Os recursos deverão ser protocolados ou enviados pelo Correios para o endereço: Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-135.

15.2.1. Será admitido recurso impetrado via e-mail para o endereço "licitacao.cismiv@gmail.com".

16. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDOS DE INFORMAÇÕES.

16.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Credenciamento até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de início para Credenciamento prevista neste Edital.

16.2. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados ou enviados pelo Correios para o endereço: Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-135.

16.2.1. Será admitida impugnação impetrada via e-mail para o endereço



“licitacao.cismiv@gmail.com”.

- 16.3. Caberá à Comissão Permanente de Licitação julgar e responder as impugnações.
- 16.4. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para encerramento do credenciamento, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos que deverão ser protocolados no endereço constante no item 16.1.
- 16.4.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos poderão ocorrer através de *email* ou, para ciência de qualquer interessado, através de mensagem disponibilizada no Diário Eletrônico do CISMIV, constante no link: <http://cismiv.mg.gov.br/diario-oficial/>

17. DA DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ALTERAÇÕES DO EDITAL

- 17.1.1 As comunicações referentes ao certame previsto neste Edital bem como quaisquer alterações ao mesmo, serão realizadas no saguão da sede do CISMIV, através de afixação no mural de avisos, e através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISMIV constante no link: <http://cismiv.mg.gov.br/diario-oficial/>
- 17.2 Os extratos de: Ata de abertura de envelopes e julgamento de habilitação, dos recursos, das respectivas decisões quanto aos recursos, dos Termos de Credenciamento bem como quaisquer outras comunicações e diligências referentes a este Credenciamento, serão publicadas também no saguão da sede do CISMIV através de afixação no mural de avisos, e através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISMIV constante no link: <http://cismiv.mg.gov.br/diario-oficial/>
- 17.3 A publicação dos extratos de Ratificação deste Credenciamento será realizada no saguão da sede do CISMIV através de afixação no mural de avisos, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISMIV constante no link: <http://cismiv.mg.gov.br/diario-oficial/>

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 18.1. A qualquer tempo o CONSÓRCIO, assistido por terceiros CREDENCIADOS para tal fim, poderá realizar inspeção nas instalações dos CREDENCIADOS para verificação das condições de atendimento, higiene, equipamentos e capacidade técnico-operativa.
- 18.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do interessado, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 18.3. É facultada a autoridade competente, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a fixação de prazo de resposta;
- 18.4. Será de inteira responsabilidade do interessado acompanhar o andamento do processo, cabendo ao mesmo verificar junto ao Diário Oficial Eletrônico do CISMIV constante no link: <http://cismiv.mg.gov.br/diario-oficial/>, qualquer publicação com esta finalidade;
- 18.5. Os credenciados serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo, devendo atualizar os dados referentes ao responsável técnico, sempre que houver alterações;
- 18.6. Nenhuma indenização será devida aos credenciados pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital;
- 18.7. Na contagem dos prazos será observado o disposto no artigo 110 da Lei nº 8.666/93.
- 18.8. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei nº 8.666/1993 e nas demais Leis, Decretos, Portarias e Instruções Normativas a que este instrumento de convocação se encontra subordinado.
- 18.9. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Barbacena - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.10. A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 18.11. Independente de declaração expressa, a simples participação neste Credenciamento implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.
- 18.12. O Anexo I poderá ser alterado mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições:
- 18.12.1 Justificativa prévia formal realizada pela Secretaria Executiva ou por qualquer dos Entes Consorciados acompanhada de Resolução do Conselho de Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados ao CISMIV aprovando a alteração; e



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

18.12.2 Que o valor total estimado do Credenciamento seja mantido ou, na hipótese de extrapolamento do referido valor, que seja apontado, por ato formal da contabilidade do CONSÓRCIO, a fonte de recursos financeira e orçamentária para acobertar o extrapolamento do valor total estimado do credenciamento decorrente da alteração a ser procedida no Anexo I;

18.12.3 As alterações de que trata este Item serão Publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CISMIV constante no link: <http://cismiv.mg.gov.br/diario-oficial/>, e será publicada ainda uma remissão à referida Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Viçosa, 10 de novembro de 2021.

MAYRA CHRISTIAN SABINO

Presidente

FÁDEO DINIZ PINTO

Membro

CARLOS GUELTON MARTINS GUIMARÃES

Membro



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

**PROJETO BÁSICO
PROCESSO Nº55/2021
CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste certame é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública.

1.2. Os serviços prestados deverão atender principalmente às normas exigidas pela Vigilância Sanitária e pelo Ministério da Saúde, sem prejuízo das demais normas que couberem;

1.3. A contratada não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa extra ou diferenças sob qualquer pretexto.

1.4. A contratada deverá observar o horário de início do atendimento, salvo casos previamente justificados e autorizados os atrasos não poderão ser superiores a 30 (trinta) minutos.

1.5. Quando houver necessidade de mudança na agenda por parte da contratada, esta, deverá avisar a contratante (CISMIV) num prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis.

1.6. A credenciada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços prestados.

1.7. Os laudos dos exames realizados, deverão estar disponível para o paciente em até 5 (cinco) dias uteis após a realização dos exames.

1.8. Em relação aos exames de eletroencefalograma, poderá laudar à distância, observadas as condições necessárias à boa prestação dos serviços. Os laudos deverão ser disponibilizados para impressão em até, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas a contar do envio do exame pelo CISMIV.

1.9. A credenciada para emissão de laudos de eletroencefalograma a distância (online), poderá realizar os serviços em consultórios/escritórios, desde que esses estejam situados em cidades do território brasileiro.

1.10. A credenciada deverá encaminhar ao CISMIV os comprovantes de realização dos procedimentos (FATURAS) até no máximo o quinto dia corrido de cada mês para conferência e solicitação da nota fiscal.

1.11. Em relação aos atendimentos para diagnóstico e acompanhamento de glaucoma, a credenciada deverá observar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma, (Portaria nº 920, de 15 de dezembro de 2011 e Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008). A credenciada deverá fornecer os equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra, para a realização dos exames de paquimetria, gonioscopia e campo visual.

1.12. Deverá ser observado na tabela de procedimentos os locais possíveis para prestação dos serviços. Nas hipóteses em que o atendimento se dê fora da sede do CISMIV, é necessária a



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

apresentação do Alvará Sanitário da localidade, emitido pela autoridade competente.

1.13. O regime de execução do objeto do credenciamento será indireto e deverá ser fornecido na forma de empreitada por preço unitário.

1.14. O credenciado será responsável pelo fornecimento de todos os medicamentos, materiais de penso, órteses, próteses, materiais cirúrgicos especiais (reutilizáveis), dietas e outros produtos nutricionais e materiais de alto custo e outros necessários para a execução do objeto do termo de credenciamento.

1.15. O CREDENCIADO é responsável pelos encargos trabalhista, fiscal, previdenciário e comercial resultantes da execução do credenciamento.

1.16. Todo retorno de procedimentos e consultas agendados pelo CISMIV em até 30 dias, não poderão ser cobrados, sendo considerados como um único procedimento.

1.17. Os serviços somente poderão ser executados após autorização prévia do CONSÓRCIO mediante guia de encaminhamento padronizada ou documento equivalente, devidamente assinados e carimbados, em nome do paciente que utilizará o serviço, não sendo possível a ocorrência de rasuras.

1.18. O credenciado observará, em todos os serviços, as orientações técnicas e operacionais constantes da tabela de preços e procedimentos estabelecida pelo CONSÓRCIO;

1.19. A inclusão de novo tipo de serviço pelo credenciado ficará condicionada à prévia e expressa autorização do CONSÓRCIO, observando-se, no que couber, os requisitos de qualificação previstos no edital de credenciamento, e quanto a execução, pelo disposto neste instrumento;

1.20. O teto-máximo de procedimentos/consultas corresponderá à disponibilidade financeira e orçamentária estimada por especialidade, observada, nos termos do art. 4º da Portaria MS nº 2567/2016 a preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos em relação às entidades privadas com fins lucrativos e, especialmente, o direito de escolha do cidadão, na condição de usuário do SUS, representado no processo pelo respectivo Gestor da Saúde do Ente Consorciado;

1.21. O CONSÓRCIO não se obriga a encaminhar o quantitativo de consultas disponibilizadas mensalmente, pois as mesmas dependem das necessidades dos usuários e de sua respectiva escolha quanto ao credenciado que prestará o serviço, e serão encaminhadas somente após ser esgotada a oferta da rede própria do município.

1.22. Os agendamentos dos pacientes serão realizados pelas Secretarias de Saúde.

1.23. A contratada não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa extra ou diferenças sob qualquer pretexto.

1.24. A credenciada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços prestados.

1.25. Somente serão pagos os atendimentos efetivamente realizados.

2. ESTIMATIVA DE PREÇOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

2.1. Os valores das consultas e exames foram aprovados em assembleia de secretários de saúde da microrregião, conforme reunião realizada no dia 15 de outubro de 2021.

2.2. A estimativa orçamentária é referente ao repasse estipulado em devido contrato de rateio e PPI, totaliza o valor de R\$ 12.594.999,30 (doze milhões quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

2.3. Tabela de Procedimentos:

2.3.1. Os procedimentos, valores, locais de prestação de serviços estão dispostos abaixo:

CATEGORIA 01- CONSULTAS ESPECIALIZADAS						
ITEM	CÓDIGO SUS	CBO	PROCEDIMENTO	VALOR	Valor total	Local de atendimento
01	0301010072	Médico Anestesiologista	Consulta em anestesiologia	R\$ 49,89	R\$43.200,00	Sede da credenciada/CISMIV/município
02	0301010072	Médico Pneumologista	Consulta em Pneumologia	R\$ 49,89	R\$11.973,60	Sede CISMIV/credenciada/município
03	0301010072	Médico Pneumologista	Consulta em Pneumologia infantil	R\$ 49,89	R\$8.980,20	Sede CISMIV/credenciada/município
04	0301010072	Médico Cardiologista	Consulta em Cardiologia	R\$ 49,89	R\$149.670	Sede CISMIV/credenciada/município
05	0301010072	Médico Cardiologista	Consulta cardiopediatria	R\$ 49,89	R\$8.980,20	Sede CISMIV/credenciada/município
06	0301010072	Médico Proctologista	Consulta em Proctologia	R\$ 49,89	R\$47.894,40	Sede CISMIV/credenciada/município
07	0301010072	Médico Cirurgião Geral	Consulta em cirurgia geral	R\$ 49,89	R\$17.960,40	Sede CISMIV/credenciada/município
08	0301010072	Médico Ginecologista e Obstetra	Consulta especializada em ginecologia e obstetrícia (avaliação pre e pós cirúrgica).	R\$ 49,89	R\$29.934,00	Sede CISMIV/credenciada/município
09	0301010072	Médico Angiologista/Cirurgião Vascular	Consulta em Angiologia	R\$ 49,89	R\$101.775,60	Sede CISMIV/credenciada/município
10	0301010072	Médico Dermatologista	Consulta em Dermatologia	R\$ 49,89	R\$167.630,40	Sede CISMIV/credenciada/município



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

11	0301010072	Médico Dermatologista	Sessão de crioterapia	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00	Sede CISMIV/credenciada/município
12	0301010072	Médico Endocrinologista	Consulta em Endocrinologia	R\$ 49,89	R\$71.841,60	Sede CISMIV/credenciada/município
13	0301010048	Fonoaudiólogo	Atendimento e Acompanhamento em Fonoaudiologia. (por atendimento)	R\$ 20,00	R\$19.200,00	Sede CISMIV/credenciada/município
14	0301010072	Médico Oftalmologista	Consulta Oftalmologica	R\$ 49,89	R\$299.340,00	Sede CISMIV/credenciada/município
15	<u>0405050240</u>	Médico Oftalmologista	Retirada de corpo estranho da cornea ou camara anterior do olho.	R\$110,00	R\$ 22.000,00	Sede CISMIV/credenciada/município
16	0301010072	Médico Ortopedista e Traumatologista	Consulta em Ortopedia e traumatologia	R\$ 49,89	R\$89.802,00	Sede CISMIV/credenciada/município
17	0301010072	Médico Otorrinolaringologista	Consulta em Otorrinolaringologia	R\$ 49,89	R\$89.802,00	Sede CISMIV/credenciada/município
18	0301010072	Médico Psiquiatra	Consulta em Psiquiatria	R\$ 49,89	R\$209.538,00	Sede CISMIV/credenciada/município
19	0301010072	Médico Urologista	Consulta em Urologia	R\$ 49,89	R\$71.841,60	Sede CISMIV/credenciada/município
20	0301010072	Médico Neurologista/Neurocirurgião	Consulta em Neurologia	R\$ 49,89	R\$83.815,20	Sede CISMIV/credenciada/município
21	0301010072	Médico Neurocirurgião	Consulta em neurocirurgia	R\$ 49,89	R\$17.960,40	Sede CISMIV/credenciada/município
22	0301010072	Médico Gastroenterologista	Consulta em Gastroenterologia	R\$ 49,89	R\$59.868,00	Sede CISMIV/credenciada/município
23	0301010072	Médico Nefrologista	Consulta em nefrologia infantil	R\$ 49,89	R\$17.960,40	Sede CISMIV/credenciada/município
24	0301010072	Médico Nefrologista	Consulta em nefrologia	R\$ 49,89	R\$35.920,80	Sede CISMIV/credenciada/município
25	0301010072	Medico Alergista	Consulta em alergia.	R\$ 49,89	R\$23.947,20	Sede CISMIV/cre



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

						denciada/ município
26	0301010072	Médico Mastologista	Consulta em Mastologia	R\$ 49,89	R\$35.920, 80	Sede CISMIV/cre denciada/ município
27	0301010072	Médico Reumatologist a	Consulta em reumatologia	R\$ 49,89	R\$17.960, 40	Sede CISMIV/cre denciada/ município
28	03.01.01.010- 2	Médico hematologista	Consulta e m hematologia	R\$ 49,89	R\$17.960, 40	Sede CISMIV/cre denciada/ município
29	03.01.01.010- 2	Médico infetologista	Consulta em infectologia	R\$ 49,89	R\$17.960, 40	Sede CISMIV/cre denciada/ município
30	03.01.01.010- 2	Médico Oftalmologista	Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma.	R\$ 49,89	R\$47.894, 40	Sede CISMIV/cre denciada
31	03.03.05.001- 2	Médico Oftalmologista	Consulta para acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria.	R\$ 44,90	R\$11.225, 00	Sede CISMIV/cre denciada
32	0301010072	Médico Oftalmologista	Consulta oftalmológica em catarata, retina, Vias lacrimais e plástica ocular	R\$ 110,00	R\$105.600 ,00	Sede da credencia da
33	0301010072	Médico Oftalmologista	Consulta oftalmológica em cornea	R\$ 110,00	R\$26.400, 00	Sede da credencia da
CATEGORIA 02 - EXAMES						
34	02.11.06.025- 9	Médico oftalmologista	Exame de tonometria	R\$ 3,37	R\$ 28.308,00	Sede CISMIV/cre denciada/ município
35	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scam de 1 membro	R\$ 83,16	R\$199.584 ,00	Sede CISMIV/cre denciada/ município
36	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico em radiologia e diagnóstico por	Duplex Scam de 2 membros	R\$ 166,32	R\$ 299.376	Sede CISMIV/cre denciada/ município



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		imagem.				
37	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Doppler colorido de aorta e artérias renais	R\$ 166,32	R\$ 9.979,20	Sede CISMIV/cre denciada/ município
38	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Doppler colorido de aorta e artérias ilíacas	R\$ 166,32	R\$9.979,2 0	Sede CISMIV/cre denciada/ município
39	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Doppler colorido de vasos cervicais arterial (carótidas e vertebras)	R\$ 166,32	R\$41.875, 20	Sede CISMIV/cre denciada/ município
40	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Doppler colorido de vasos cervicais venoso (subclávia e jugulares)	R\$ 166,32	R\$9.979,2 0	Sede CISMIV/cre denciada/ município
41	0205020038	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Ultrassonografia de abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	R\$ 49,89	R\$20.355, 12	Sede CISMIV/cre denciada/ município
42	0205020046	Médico em radiologia e diagnóstico	Ultrassonografia de abdômen total (abdômen superior, retroperitônio, rins e bexiga)	R\$ 74,84	R\$161.654 ,40	Sede CISMIV/cre denciada/ município



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		por imagem, e médico urologista				
43	0205020054	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico ginecologista e obstetra e médico urologista	Ultrassonografia de aparelho urinário (rins uretere e bexiga)	R\$ 49,89	R\$59.868,00	Sede CISMIV/credenciada/município
44	0205020062	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de articulação, por articulação	R\$ 49,89	R\$89.802,00	Sede CISMIV/credenciada/município
45	0205020070	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico urologista	Ultrassonografia de bolsa esclotal	R\$ 49,89	R\$ 15.565,68	Sede CISMIV/credenciada/município
46	0205020070	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico urologista	Ultrassonografia de bolsa esclotal com doppler	R\$ 79,80	R\$14.364	Sede CISMIV/credenciada/município
47	0205020100	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico urologista	Ultrassonografia de prostata por via abdominal (abdômen inferior masculino)	R\$ 49,89	R\$17.960,40	Sede CISMIV/credenciada/município
48	0205020135	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de torax extracardiaca (pulmões, pleura, diafragma e outras estruturas do tórax)	R\$ 49,89	R\$23.947,20	Sede CISMIV/credenciada/município
49	0205020127	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de tireóide (tireoide, glândulas salivares e cadeias linfonodais cervicais)	R\$ 49,89	R\$23.947,20	Sede CISMIV/credenciada/município
50	0205020127	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de tireóide com doppler	R\$ 79,80	R\$9.576,00	Sede CISMIV/credenciada/município
51	0205020178	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia transfontanela ou transcraniano	R\$ 80,00	R\$9.600,00	Sede CISMIV/credenciada/município
52	0205020062	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de estruturas superficiais (cervical, axilas, músculo e tendões)	R\$ 49,89	R\$29.934,00	Sede CISMIV/credenciada/município
53	0205020062	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de quadril unilateral	R\$ 80,00	R\$14.400,00	Sede CISMIV/credenciada/município



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

54	0205020127	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de órgãos superficiais (penis, crânio)	R\$ 49,89	R\$8.980,20	Sede CISMIV/crendenciada/município
55	0205020097	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico obstetra e ginecologista	Ultrassonografia mamária bilateral	R\$ 49,89	R\$59.868,00	Sede CISMIV/crendenciada/município
56	0205020143	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico obstetra e ginecologista	Ultrassonografia Obstétrica/obstétrico com translucencia nugal	R\$ 49,89	R\$89.802,00	Sede CISMIV/crendenciada/município
57	0205010059	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico obstetra e ginecologista	Ultrassonografia Obstétrica morfológico	R\$ 113,16	R\$67.896,00	Sede CISMIV/crendenciada/município
58	0205020151	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico obstetra e ginecologista	ultrassonografia obstétrica com doppler	R\$79,80	R\$19.152,00	Sede CISMIV/crendenciada/município
59	0205020143	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico obstetra e ginecologista	Ultrassonografia Pélvica feminino (bexiga, útero, ovários e anexos)	R\$ 49,89	R\$ 22.151,16	Sede CISMIV/crendenciada/município
60	0205020186	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico obstetra e ginecologista	Ultrassonografia Transvaginal	R\$ 49,89	R\$156.854,16	Sede CISMIV/crendenciada/município
61	0205020186	Ultrassonografia Transvaginal	Ultrassonografia Transvaginal com doppler	R\$ 79,80	R\$19.152,00	Sede CISMIV/crendenciada/município
62	0205020089	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico Oftalmologista	Ultrassonografia de globo ocular bilateral.	R\$ 90,00	R\$16.200,00	Sede CISMIV/crendenciada/município
63	0211020060	Médico Cardiologista	Teste Ergométrico	R\$ 83,16	R\$79.833,60	Sede CISMIV/crendenciada



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

64	02.11.02.004-4	Médico Cardiologista	monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)	R\$ 70,00	R\$12.600,00	Sede da credenciada
65	02.11.02.005-2	Médico Cardiologista	monitorização ambulatorial de pressão arterial (m.a.p.a)	R\$ 100,00	R\$6.000,00	Sede da credenciada
66	0205010032	Médico Cardiologista	Ecodoppler cardiograma transtorácico	R\$ 80,00	R\$259.200	Sede CISMIV/credenciada/município
67	0205010032	Médico Cardiologista/ médico Pediatra.	Ecocardiografia fetal	R\$ 250,00	R\$30.000,00	Sede CISMIV/credenciada
68	0211050024	Médico Neurologista	Eletroencefalograma	124,74	R\$14.968,80	Sede da credenciada
69	0211050083	Médico Neurologista	Eletroneuromiografia de membros superiores	R\$ 250,00	R\$24.000,00	Sede da credenciada
70	0211050083	Médico Neurologista	Eletroneuromiografia de membros inferiores	R\$ 250,00	R\$24.000,00	Sede da credenciada
71	0211050083	Médico Neurologista	Eletroneuromiografia de face	R\$ 250,00	R\$15.000,00	Sede da credenciada
72	0211050083	Médico Neurologista	Eletroneuromiografia de membros superiores e inferiores	R\$ 500,00	R\$30.000,00	Sede da credenciada
73	0209010037	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem	Endoscopia digestiva alta com teste de urease em Viçosa.	R\$ 300,00	R\$720.000,00	Sede da credenciada
74	0209010037	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem	Endoscopia digestiva alta com teste de urease em Ubá.	R\$ 290,00	R\$180.000,00	Sede da credenciada
75	0209010037	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem	Endoscopia digestiva alta com teste de urease em Muriaé.	R\$ 200,00	R\$144.000,00	Sede da credenciada



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

76	0209010037	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem	Endoscopia digestiva alta com teste de urease (COM ANESTESISTA) em Viçosa.	R\$ 650,00	R\$ 15.600,00	Sede da credenciada
77	0209010037	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem	Endoscopia digestiva alta com teste de urease (COM ANESTESISTA) em Ubá.	R\$ 590,00	R\$ 6.600,00	Sede da credenciada
78	0209010037	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem	Endoscopia digestiva alta com teste de urease (COM ANESTESISTA) em Muriaé.	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00	Sede da credenciada
79	0209010029	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Colonoscopia em Viçosa.	R\$ 835,00	R\$100.200,00	Sede da credenciada
80	0209010029	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Colonoscopia em Ponte Nova.	R\$ 835,00	R\$ 60.120,00	Sede da credenciada
81	0209010029	Médico Gastroenterologista,	Colonoscopia em Ubá.	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00	



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.				
82	0209010029	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Colonoscopia em Muriaé.	R\$ 700,00	R\$ 84.000,00	Sede da credenciada
83	04.07.02.039-0	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Polipectomia em Viçosa.	R\$ 453,00	R\$ 54.360,00	Sede da credenciada
84	04.07.02.039-0	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Polipectomia em Ponte Nova.	R\$ 453,00	R\$ 32.616,00	Sede da credenciada
85	04.07.02.039-0	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e	Polipectomia em Ubá	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00	Sede da credenciada



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		médico Coloproctologista.				
86	04.07.02.039-0	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Polipectomia em Muriaé.	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00	Sede da credenciada
87	04.07.02.039-0	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Mucosectomia em Muriaé	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00	Sede da credenciada
88	04.07.02.039-0	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Mucosectomia em Ubá	R\$ 540,00	R\$ 19.440,00	Sede da credenciada
89	0209010053	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Retossigmoidoscopia flexível em Viçosa.	R\$ 600,00	R\$36.000,00	Sede da credenciada
90	0209010053	Médico Gastroenterologista, cirurgião do	Retossigmoidoscopia flexível em Ubá	R\$ 550,00	R\$ 19.800,00	Sede da credenciada



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		aparelho digestivo, endoscópica, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	á.			
91	0209010053	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscópica, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Retossigmoidoscopia flexível em Muriaé.	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00	Sede da credenciada
92	0209010010	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscópica, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica/CPRE.	R\$ 4.800,00	R\$115.200,00	Sede da credenciada
93	0209010053	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, e médico Coloproctologista.	Anuscopia	R\$ 25,11	R\$18.079,20	Sede CISMIV/credenciada
94	0209010053	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, e médico Coloproctologista.	Retossigmoidoscopia rígida	R\$ 55,23	R\$39.765,60	Sede CISMIV/credenciada
95	0209010037	Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo,	Ligadura elástica de esôfago, estômago e duodeno	R\$ 600,00	R\$36.000,00	Sede da credenciada



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		endoscopista , radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.				
96	0211090018	Médico Urologista	Avaliação Urodinâmica Completa (Ponte Nova)	310,00	R\$7.440,00	Sede da credenciada
97	0211090018	Médico Urologista	Avaliação Urodinâmica Completa (Viçosa)	R\$ 320,00	R\$23.040,00	Sede da credenciada
98	0211070343	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Processamento Auditivo Central – PAC	R\$ 182,00	R\$8.736,00	Sede da credenciada
99	0211070262	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Potencial Auditivo relacionado a eventos P300	R\$ 290,00	R\$10.440,00	Sede da credenciada
100	0211070017	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Análise Espectrográfica da voz – Espectrografia	R\$ 164,00	R\$7.872,00	Sede da credenciada
101	02.11.07.028-9	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Exame de Função Tubária	R\$ 92,00	R\$3.312,00	Sede da credenciada
102	02.11.05.011-3	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	BERA – Audiometria de Tronco Encefálico (pediátrico/adulto)	R\$ 240,00	R\$14.400,00	Sede da credenciada
103	02.11.07.027-0	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Otoemissões acústicas transientes (Teste da Orelhinha)	R\$ 50,00	R\$6.000,00	Sede da credenciada
104	02.11.07.012-2	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	eletrococleografia	R\$ 105,00	R\$5.040,00	Sede da credenciada
105	02.11.07.027-0	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Otoemissões acústicas transientes (Teste da Orelhinha). (Juiz de Fora)	R\$ 38,00	R\$4.560,00	Sede da credenciada
106		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Pesquisa de pares craneanos relacionados com VIII par	R\$ 30,00	R\$1.800,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

107		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Pesquisa do fenômeno de Tullio	R\$ 12,00	R\$1.400,00	Sede da credenciada
108		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Testes vestibulares com vectoeletronistagmografia (vecto)	R\$ 180,00	R\$12.960,00	Sede da credenciada
109	02.09.04.001-7	médico otorrinolaringologista	Video laringoestroboscopia	R\$ 135,00	R\$8.100,00	Sede da credenciada
110	02.09.04.002-5	médico otorrinolaringologista	Video nasofibrosopia	R\$ 112,00	R\$10.752,00	Sede da credenciada
111	02.09.04.004-1	médico otorrinolaringologista	Video laringoscopia, Viçosa	R\$ 150,00	R\$14.400,00	Sede da credenciada
112	02.09.04.004-1	médico otorrinolaringologista	Video laringoscopia (Juiz de Fora)	R\$ 70,00	R\$ 6.720,00	Sede da credenciada
113	02.11.05.010-5	médico otorrinolaringologista, neurologista	Polissonografia, (Juiz de Fora)	R\$ 350,00	R\$25.200,00	Sede da credenciada
114	02.11.05.010-5	médico otorrinolaringologista, neurologista	Polissonografia com titulação de CPAP, (Juiz de Fora)	R\$ 365,00	R\$17.520,00	Sede da credenciada
115	02.11.05.010-5	médico otorrinolaringologista, neurologista	Polissonografia com ou sem titulação de CPAP (em Ubá)	R\$ 490,00	R\$17.640,00	Sede da credenciada
116	0211060143	Médico oftalmologista	Microscopia especular de córnea	R\$ 115,00	R\$4.140,00	Sede da credenciada
117	021106017-8	Médico oftalmologista	Retinografia colorida binocular	R\$ 60,00	R\$10.800,00	Sede da credenciada
118	021106017-8	Médico oftalmologista	Retinografia colorida binocular (Instituto Santa Catarina)	R\$ 49,00	R\$8.820,00	Sede da credenciada
119	021106018-6	Médico oftalmologista	Retinografia fluorescente binocular	R\$ 130,00	R\$15.600,00	Sede da credenciada
120	021106021-6	Médico oftalmologista	Teste de schirmer	R\$ 100,00	R\$2.400,00	Sede da credenciada



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

121		Médico oftalmologista	Teste de sobrecarga hídrica	R\$ 60,00	R\$1.440,00	Sede da credenciada
122	0211060240	Médico oftalmologista	Teste para adaptação de lente de contato	R\$ 150,00	R\$1.800,00	Sede da credenciada
123	021106026-7	Médico oftalmologista	Topografia computadorizada de córnea	R\$ 80,00	R\$4.800,00	Sede da credenciada
124	02.11.06.028-3	Médico oftalmologista	Tomografia de coerência óptica - OCT	R\$ 350,00	R\$42.000,00	Sede da credenciada
125	02.11.06.028-3	Médico oftalmologista	Pentacan binocular (tomografia de córnea)	R\$ 280,00	R\$ 33.600,00	Sede da credenciada
126	020502008-9	Médico oftalmologista /médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de globo ocular / órbita monocular - eco b	R\$ 90,00	R\$16.200,00	Sede da credenciada
127	0211060011	Médico oftalmologista	Biometria ultrassônica	R\$ 50,00	R\$36.000,00	Sede CISMIV/ credenciada
128	0211060038	Médico oftalmologista	Campimetria computadorizada	R\$ 75,00	R\$18.000,00	Sede da credenciada
129	0211060038	Médico oftalmologista	Campimetria computadorizada, com emissão de laudos a ser realizada na sede do CISMIV . A credenciada deverá fornecer os equipamentos, insumos necessários a realização do exame, treinamento técnico, manutenção do Equipamento.	R\$ 40,00	R\$28.000,00	Sede CISMIV
130	02.11.06.011-9	Médico oftalmologista	Gonioscopia	R\$ 20,92	R\$12.552,00	Sede CISMIV/ credenciada
131	02.05.02.002-0	Médico oftalmologista	Paquimetria ultrassônica	R\$ 50,00	R\$30.000,00	Sede CISMIV/ credenciada
132	02.11.06.002-0	Médico oftalmologista	Biomicroscopia de fundo	R\$ 20,92	R\$12.552,00	Sede CISMIV/ credenciada
133	02.11.06.006-2	Médico oftalmologista	Curva diária de pressão ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	R\$ 50,00	R\$30.000,00	Sede CISMIV/ credenciada
134	0208050027	Médico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro	R\$ 348,00	R\$4.176,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

135	0208030026	Médico em medicina nuclear	Cintilografia da tireoide com ou sem captação	R\$ 81,00	R\$1.944,00	Sede da credencia da
136	0208030018	Médico em medicina nuclear	Cintilografia de paratireoide	R\$ 326,00	R\$3.912,00	Sede da credencia da
137	0208020020	Médico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e vias biliares	R\$ 197,00	R\$2.364,00	Sede da credencia da
138	0208010041	Médico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio necrose	R\$ 168,00	R\$2.016,00	Sede da credencia da
139	0208010025	Médico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão- estresse	R\$ 408,52	R\$4.902,24	Sede da credencia da
140	0208010033	Médico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão-reposo	R\$ 383,07	R\$4.596,84	Sede da credencia da
141	0208050035	Médico em medicina nuclear	Cintilografia óssea com ou sem fluxo sanguíneo	R\$ 199,00	R\$2.388,00	Sede da credencia da
142	0208090037	Médico em medicina nuclear	Marcação de mama com cintilografia	R\$ 315,00	R\$3.780,00	Sede da credencia da
143	0208040021	Médico em medicina nuclear	Cintilografia renal dinâmica DTPA com ou sem diurético	R\$ 137,00	R\$3.288,00	Sede da credencia da
144	0208040021	Médico em medicina nuclear	Cintilografia renal estática	R\$ 140,00	R\$3.360,00	Sede da credencia da
145	0208050019	Médico em medicina nuclear	Cintilografia de articulação/extremidades/óss ea	R\$ 189,00	R\$2.268,00	Sede da credencia da
146	020800010	Médico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67	R\$ 952,00	R\$11.424,00	Sede da credencia da
147	020820012	Médico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e baço (mínimo de 5 imagem)	R\$ 140,00	R\$1.680,00	Sede da credencia da
148	0208090029	Médico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas lacrimal (Dacriocintilografia)	R\$ 70,00	R\$840,00	Sede da credencia da
149	0208020039	Médico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas salivares com ou sem estímulo	R\$ 92,00	R\$1.104,00	Sede da credencia da
150	0208090037	Médico em medicina nuclear	Cintilografia de mama (bilateral)	R\$ 304,00	R\$3.648,00	Sede da credencia da
151	0208070028	Médico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão para pesquisa de aspiração	R\$ 134,00	R\$1.608,00	Sede da credencia da
152	0208070036	Médico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão por inalação (mínimo de duas projeções)	R\$ 135,00	R\$1.620,00	Sede da credencia da
153	0208070044	Médico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo de quatro projeções)	R\$ 137,00	R\$1.644,00	Sede da credencia da



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

154	0208040030	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia de testículo e bolsa escrotal	R\$ 114,00	R\$1.368,00	Sede da credencia da
155	0208030034	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia de tireoide com teste de supressão/estímulo	R\$113,00	R\$1.356,00	Sede da credencia da
156	0208020055	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquido)	R\$ 142,00	R\$1.704,00	Sede da credencia da
157	0208020063	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semissólido)	R\$ 142,00	R\$1.704,00	Sede da credencia da
158	0208020071	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia para estudo de trânsito gástrico (sólido)	R\$ 151,00	R\$1.812,00	Sede da credencia da
159	0208020080	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia para pesquisa de diverticulose de Meckel	R\$ 121,00	R\$1.452,00	Sede da credencia da
160	0208020098	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva ativa	R\$ 165,00	R\$1.980,00	Sede da credencia da
161	0208020101	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva não ativa	R\$ 326,00	R\$3.912,00	Sede da credencia da
162	0208020110	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia para pesquisa de refluxo gastresofágico	R\$ 142,00	R\$1.704,00	Sede da credencia da
163	0208020071	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia para avaliação de esvaziamento gástrico	R\$ 472,00	R\$5.664,00	Sede da credencia da
164	0208040056	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia renal qualitativa/quantitativa	R\$ 140,00	R\$1.680,00	Sede da credencia da
165	0208040064	Médico em medicina nuclear	em Cistocintilografia direta	R\$ 129,00	R\$1.548,00	Sede da credencia da
166	0208040072	Médico em medicina nuclear	em Cistocintilografia indireta	R\$ 152,00	R\$1.824,00	Sede da credencia da
167	0208060014	Médico em medicina nuclear	em Estudo de fluxo sanguíneo cerebral	R\$ 125,00	R\$1.500,00	Sede da credencia da
168	0208040056	Médico em medicina nuclear	em Estudo renal dinâmico com ou sem diurético	R\$ 173,00	R\$2.076,00	Sede da credencia da
169	0208090010	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67 para pesquisa de infecção	R\$ 1.312,00	R\$15.744,00	Sede da credencia da
170	0208020020	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia do fígado com hemácias marcada	R\$ 525,00	R\$6.300,00	Sede da credencia da
171	0208080040	Médico em medicina nuclear	em Cintilografia lifocintilografia de MMII	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
172	0208080040	Médico em medicina nuclear	em Linfocintilografia	R\$ 148,00	R\$1.776,00	Sede da credencia da

CATEGORIA 3 – TOMOGRAFIAS E RESSONANCIAS

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

TOMOGRAFIAS E RESSONÂNCIAS COM OU SEM CONTRASTE REALIZADOS EM VIÇOSA						
173	0210010029	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiografia	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
174	0210020016	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colangiografia	R\$ 420,0	R\$5.040,00	Sede da credencia da
175	0207030022	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Arterial de Pelve	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
176	0207030022	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Arterial de Pelve	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
177	0207030022	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Venosa de Pelve	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
178	0207010013	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Arterial do Crânio	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
179	0207010013	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Venosa de Cranio	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
180	0207010064	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Arterial Crânio - 2 Segmentos	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
181	0207010030	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Venosa Pescoço	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
182	0207010021	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Ossos Temporais Bilaterais	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
183	0207030030	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Coxo Femural Unilateral	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credencia da
184	0207020019	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Aorta Abdominal - 2 Segmentos	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
185	0207030022	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Uroressonância	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da
186	0207020019	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Aorta Toracica - 2 segmentos	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

187	0207030030	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Antepé	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
188	0207010064	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Base Crânio	R\$ 420,00	R\$15.120,000	Sede da credencia da
189	0207030022	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Bolsa Escrotal	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da
190	0207010072	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Seios da Face	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credencia da
191	02.07.01.005-6	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Coluna Toracica	R\$ 420,00	R\$25.200,00	Sede da credencia da
192	0207010064	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de crâneo	R\$ 420,00	R\$40.320,00	Sede da credencia da
193	0207010030	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna cervical	R\$ 420,00	R\$50.400,00	Sede da credencia da
194	0207010048	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	R\$ 420,00	R\$50.400,00	Sede da credencia da
195	0207010048	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna dorsal	R\$ 420,00	R\$50.400,00	Sede da credencia da
196	0207020027	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de ombro	R\$ 420,00	R\$50.400,00	Sede da credencia da
197	0207030030	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de joelho	R\$ 420,00	R\$50.400,00	Sede da credencia da
198	0207020027	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de cotovelo	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da
199	0207030030	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de tornozelo	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da
200	0207030022	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de quadril	R\$ 420,00	R\$20.160,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

201	0207030030	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de pé	R\$ 420,00	R\$20.160,00	Sede da credencia da
202	0207010064	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de órbitas	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credencia da
203	0207010064	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de face	R\$ 420,00	R\$20.160,00	Sede da credencia da
204	0207020027	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de mão	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credencia da
205	0207010064	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de mastoide	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credencia da
206	0207020027	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de punho	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credencia da
207	0207020027	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de dedo	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
208	0207030022	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética sacro ilíaca	R\$ 420,00	R\$20.160,00	Sede da credencia da
209	0207010021	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de articulações temporomandibular (ATM)	R\$ 420,00	R\$30.240,00	Sede da credencia da
210	0207030030	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de perna	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da
211	0207030030	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coxa	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da
212	0207020027	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de braço	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da
213	0207020027	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de antebraço	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da
214	0207030022	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de bacia	R\$ 420,00	R\$25.200,00	Sede da credencia da



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

215	0207010048	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de sacro cóccix	R\$ 420,00	R\$25.200,00	Sede da credencia da
216	0207020035	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de esterno	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credencia da
217	0207020035	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de clavícula (unilateral)	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credencia da
218	0207030022	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Pelve (não inclui articulações coxofemorais)	R\$ 420,00	R\$25.200,00	Sede da credencia da
219	0207030014	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome superior	R\$ 420,00	R\$25.200,00	Sede da credencia da
220		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome total (abdome superior + pelve)	R\$ 420,00	R\$30.240,00	Sede da credencia da
221	0207030022	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome inferior	R\$ 420,00	R\$25.200,00	Sede da credencia da
222	0207020051	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Mamas bilateral (unilateral somente para pacientes mastectomizadas)	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credencia da
223	0207010013	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética de Hipófise	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da
224	0207010030	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética de Pescoço	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
225	0207020027	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética de Plexo Braquial unilateral	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da
226	0207020035	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética de Tórax	R\$ 420,00	R\$20.160,00	Sede da credencia da
227	0207030049	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colangiressonância	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da
228	02.07.02.001-9	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância de Tórax	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

229		médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico ortopedista	Artro-RM (incluir a punção articular) - por articulação	Sede da credenciada	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
230	0206030037	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Enterotomografia	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credenciada
231	0207010030	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio venoso de pescoço	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credenciada
232	0207010030	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio arterial de pescoço	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credenciada
233	0207030022	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio venosa de pelve	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credenciada
234	0207030022	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio arterial de pelve	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credenciada
235	0210010010	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio venosa do crânio	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credenciada
236	0206010052	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC região cervical-tireoide, faringe e estruturas	R\$ 300,00	R\$18.00,00	Sede da credenciada
237	0210010010	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC transição crânio cervical	R\$ 300,00	R\$18.00,00	Sede da credenciada
238	0206010079	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Adrenais	R\$ 300,00	R\$18.00,00	Sede da credenciada
239	0210010010	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio vasos intracranianos da base	R\$ 300,00	R\$18.00,00	Sede da credenciada
240	0210010010	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio de base de crânio	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credenciada
241	0210010037	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio porta esplênica	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credenciada
242	0210010010	Médico em radiologia e	TC Angio arterial do crânio	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		diagnóstico por imagem				
243	0210010029	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC angio arterial do torax	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da
244	0210010037	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio arterial abdome superior	R\$ 250,00	R\$9.000,00	Sede da credencia da
245	0210010037	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio venosa abdome superior	R\$ 250,00	R\$9.000,00	Sede da credencia da
246	0210010037	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio aortas renais	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da
247	0210010029	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC angio de aorta toracica	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da
248	0210010037	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC angio aorta tóroco-abdominal	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da
249	0210010010	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio carótidas	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da
250	0207030022	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC artéria sacro ilíaca	R\$ 180,00	R\$8.640,00	Sede da credencia da
251	0207030030	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de joelho	R\$ 300,00	R\$28.800,00	Sede da credencia da
252	0207020035	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio venosa de tórax	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da
253	0206020015	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de antebraço	R\$ 220,00	R\$7.920,00	Sede da credencia da
254	0206010079	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de hipófise	R\$ 220,00	R\$7.920,00	Sede da credencia da
255	0206010079	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de base de crânio	R\$ 180,00	R\$12.960,00	Sede da credencia da
256	0206020015	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de braço	R\$ 220,00	R\$7.920,00	Sede da credencia da



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

257	0206010036	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de coluna dorsal	R\$ 220,00	R\$13.200,00	Sede da credencia da
258		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de segmento adicional	R\$ 50,00	R\$6.000,00	Sede da credencia da
259	0206030029	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de coxa	R\$ 300,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
260	0206020015	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de cotovelo	R\$ 220,00	R\$5.280,00	Sede da credencia da
261	0206010044	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de face	R\$ 240,00	R\$14.400,00	Sede da credencia da
262	0206030010	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome superior	R\$ 250,00	R\$30.000,00	Sede da credencia da
263	0206030010	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome total	R\$ 300,00	R\$36.000,00	Sede da credencia da
264	0210010029	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Abdome (aorta abdominal)	R\$ 300,00	R\$3.600,00	Sede da credencia da
265	0206020023	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Seguimento apendicular	R\$ 300,00	R\$3.600,00	Sede da credencia da
266	0206020023	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de membros inferiores	R\$ 330,00	R\$3.600,00	Sede da credencia da
267	0206020031	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Tórax	R\$ 300,00	R\$3.600,00	Sede da credencia da
268	0206010044	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Articulação temporo-mandibular unilateral	R\$ 240,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
269	0206030037	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de bacia	R\$ 220,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
270	0206010010	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna cervical até 03 segmentos/	R\$ 220,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

271	0206010028	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna lombo-sacra até 03 seguimentos.	R\$ 220,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
272	0206010036	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna torácica até 03 seguimentos.	R\$ 220,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
273	0206010079	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Crânio	R\$ 200,00	R\$24.000,00	Sede da credencia da
274	0206010060	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Hipófise/sela túrcica	R\$ 240,00	R\$11.520,00	Sede da credencia da
275	0206010044	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada segmento apendicular (punho, ombro, mão, pé, perna, tornozelo)	R\$ 220,00	R\$26.400,00	Sede da credencia da
276	0206010044	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de mastoide ou ouvidos	R\$ 240,00	R\$8.640,00	Sede da credencia da
277	0206030010	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pelve/ abdome inferior	R\$ 250,00	R\$24.000,00	Sede da credencia da
278	0206010052	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pescoço	R\$ 240,00	R\$8.640,00	Sede da credencia da
279	0206010044	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Seios da face/face	R\$ 240,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
280	0206020031	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Tórax	R\$ 240,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
281	02.06.03.0037	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de quadril.	R\$ 180,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
282	02.06.03.0029	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações sacro ilíacas	R\$ 165,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
283	0206010044	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de orbitas	R\$ 180,00	R\$6.480,00	Sede da credencia da
284	0206010079	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de base do crâneo	R\$ 165,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

285		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Urotomografia	R\$ 300,00	R\$10.800,00	Sede da credenciada
286		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia do coração para avaliação do escore de cálcio coronariano	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
287	0417010060	Médico anestesiológista.	Sedação para exames para tomografia e ressonância. (Viçosa)	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00	Sede da credenciada
	0417010060	Médico anestesiológista.	Sedação por seguimento adicional. (Viçosa)	R\$ 150,00	R\$ 7.200,00	Sede da credenciada
288	<u>03.03.09.003-0</u>	médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico ortopedista	INFILTRAÇÃO – Punção articular diagnóstica ou terapêutica. Quando orientada por TC e RM	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00	Sede da credenciada
289	<u>03.03.09.003-0</u>	médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico ortopedista	INFILTRAÇÃO – Punção articular diagnóstica ou terapêutica. Quando orientada por ultrassom	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	Sede da credenciada
290	<u>02.04.01.001-2</u>	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Dacriocistografia. (Viçosa)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	Sede da credenciada
291	<u>02.04.05.017-0</u>	médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico urologista	Uretrocistografia. (Viçosa)	R\$ 340,00	R\$ 12.240,00	Sede da credenciada
292	02.04.05.006-5	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Histerossalpingografia. (Viçosa)	R\$ 340,00	R\$ 12.240,00	Sede da credenciada
293	<u>02.04.03.004-8</u>	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Marcação pré- cirúrgica por nódulo – por mama – orientada por mamografia ou ultrassom. (Viçosa)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	Sede da credenciada
294	<u>02.09.02.001-6</u>	Médico urologista	Cistoscopia/ <u>ureteroscopia</u> / <u>uretrosopia</u> . (Viçosa)	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00	Sede da credenciada
295		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiotomografia coronariana. (Viçosa)	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00	Sede da credenciada

**3.2. TOMOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNÉTICA COM OU SEM CONTRASTE EM UBÁ**

296	02.06.01.001-0	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna cervical	R\$ 140,00	R\$16.800,00	Sede da credenciada
297	02.06.01.002-8	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra	R\$ 140,00	R\$16.800,00	Sede da credenciada
298	02.06.01.003-6	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna torácica	R\$ 140,00	R\$16.800,00	Sede da credenciada
299	02.06.01.004-4	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações temporomandibulares	R\$ 180,00	R\$21.600,00	Sede da credenciada
300	02.06.01.005-2	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do pescoço	R\$ 180,00	R\$8.640,00	Sede da credenciada
301	02.06.01.006-0	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de sela túrcica	R\$ 140,00	R\$13.440,00	Sede da credenciada
302	02.06.01.007-9	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do crânio	R\$ 140,00	R\$16.800,00	Sede da credenciada
303	02.06.02.001-5	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	R\$ 140,00	R\$13.440,00	Sede da credenciada
304	02.06.02.002-3	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	R\$ 140,00	R\$16.800,00	Sede da credenciada
305	02.06.02.003-1	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de tórax	R\$ 200,00	R\$24.000,00	Sede da credenciada
306	02.06.02.004-0	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia de hemotórax, pulmão ou do mediastino	R\$ 200,00	R\$14.400,00	Sede da credenciada
307	02.06.03.001-0	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de abdômen superior	R\$ 200,00	R\$19.200,00	Sede da credenciada
308	02.06.03.002-9	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	R\$ 140,00	R\$16.800,00	Sede da credenciada
309	02.06.03.003-7	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdômen inferior	R\$ 200,00	R\$24.000,00	Sede da credenciada



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		diagnóstico por imagem				
310	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Abdomen Total	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
311	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de Vias Urinárias	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
312		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Urotomografia	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00	Sede da credenciada
313	0207010064	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Cranio (Encefalo)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
314	0207010030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM da Coluna Cervical	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
315	0207010030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Coluna Cervical ou Dorsal ou Lombar	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
316	0207010048	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM da Coluna Lombo – Sacra	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
317	0207010030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Pescoço (Nasofaringe, Oralfaringe, Laringe)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
318	0207020035	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Torax	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
319	02.07.03.001-4	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Abdomen Superior	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
320	02.07.03.002-2	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Bacia ou Pelvis/Quadril	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

321	02.07.01.002-1	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Articulação Temporomandibular	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
322	02.07.02.002-7	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Ombro (Unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
323	02.07.02.002-7	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Cotovelo ou Punho (Unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
324	02.07.03.003-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Coxo – Femoral	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
325	02.07.03.003-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Joelho (Unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
326	02.07.03.003-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Tornozelo (Unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
327	02.07.03.003-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Pé (Unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
328	02.07.03.003-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Segmento Apendicular (unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
329	02.07.03.002-2	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Pelve (Não Inclui Artic. Coxofemural)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
330	02.07.03.003-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Articular (Por Articulação)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
331	02.07.03.003-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Coxa (unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada
332	02.07.03.003-0	médico em radiologia e diagnóstico por	RM Perna (Unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		imagem				
333	02.07.02.002-7	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Mão (Não Inclui Punho)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
334		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Abdomen Total	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	Sede da credencia da
335	02.07.02.003-5	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Mama	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	Sede da credencia da
336		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Cardíaca	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	Sede da credencia da
337	02.07.03.002-2	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Uroressonância	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	Sede da credencia da
338	02.07.03.004-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colangiorressonância	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	Sede da credencia da
339		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância Crânio	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	Sede da credencia da
340	0207030014	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância Abdomen	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	Sede da credencia da
341			Broncoscopia. (Ubá)	R\$ 1.950,00	R\$ 46.800,00	Sede da credencia da
342	02.04.05.017-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Uretrocistografia Miccional. (Ubá)	R\$ 130,00	R\$ 4.680,00	Sede da credencia da
343	02.04.05.006-5	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Histerossalpingografia. (Ubá)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	Sede da credencia da
344	0417010060	Médico Anestesiologista.	Sedação para exames de tomografia e ressonância. (Ubá)	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00	Sede da credencia da



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

345	02.11.08.005-5	Médico Pneumologista	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com bronco dilatador	R\$ 100,00	R\$12.000,00	Sede da credenciada
346	02.04.01.008-0	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Crânio - 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
347	02.04.01.007-1	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Crânio - 3 incidências	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credenciada
348	02.04.01.003-9	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Órbitas - bilateral	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credenciada
349	02.04.01.014-4	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Seios da Face (FN, MN E PERFIL)	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
350	02.04.01.015-2	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Sela Túrcica	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
351	02.04.01.011-0	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Maxilar inferior	R\$ 52,00	R\$12.480,00	Sede da credenciada
352	02.04.01.012-8	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Ossos da face 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
353	02.04.01.004-7	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Arcos Zigomáticos ou malar ou apófisesestilóides	R\$ 52,00	R\$12.480,00	Sede da credenciada
354	02.04.01.005-5	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulação temporomandibular - bilateral	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credenciada
355	02.04.01.006-3	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Adenóides ou Cavum	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credenciada
356	02.04.02.004-2	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna cervical - 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
357	02.04.02.003-4	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna cervical - 5 incidências	R\$ 68,00	R\$24.480,00	Sede da credenciada
358	02.04.02.006-9	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna dorsal ou lombar - 2 incidências	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credenciada



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

359	02.04.02.006-9	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna dorsal ou lombar - 4 incidências	R\$ 68,00	R\$24.480,00	Sede da credencia da
360	02.04.02.012-3	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Sacro-Coccix	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
361	02.04.02.010-7	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna dorso-lombar para escoliose 2 incidências	R\$ 68,00	R\$24.480,00	Sede da credencia da
362		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Incidência adicional de Coluna	R\$ 24,00	R\$14.400,00	Sede da credencia da
363	02.04.01.017-9	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna Total, panorâmica. (Viçosa)	R\$ 344,00	R\$41.280,00	Sede da credencia da
364	02.04.01.017-9	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna total com duas adicionais, panorâmica. (Ubá)	R\$ 85,00	R\$30.600,00	Sede da credencia da
365	02.04.02.013-1	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna total para escoliose panorâmica. (Ubá)	R\$ 70,00	R\$25.200,00	Sede da credencia da
366	02.04.06.017-6	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Panorâmica de membros inferiores. (Ubá).	R\$ 70,00	R\$12.600,00	Sede da credencia da
367	02.04.06.017-6	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Panorâmica de mmii com 1 adicional. (Ubá)	R\$ 85,00	R\$10.200,00	Sede da credencia da
368	02.04.03.009-9	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Esterno	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
369	02.04.04.004-3	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulação esterno claviclar	R\$ 52,00	R\$12.480,00	Sede da credencia da
370	02.04.03.017-0	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Costelas - por hemitórax	R\$ 52,00	R\$12.480,00	Sede da credencia da
371	02.04.04.006-0	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Clávicula	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
372	02.04.04.003-5	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Omoplata ou escápula	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

373	02.04.04.002-7	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulação acromioclavicular	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
374	02.04.04.003-5	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulação escapuloumeral (ombro)	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
375	02.04.04.005-1	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Braço 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
376	02.04.04.001-9	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Antebraço 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
377	02.04.04.012-4	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Punho 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
378	02.04.04.009-4	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Mão ou quirodáctilo 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
379	02.04.04.010-8	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Mão e punho para idade óssea	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
380	02.04.04.007-8	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Cotovelo 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
381		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Incidência adicional de membro superior	R\$ 24,00	R\$14.400,00	Sede da credencia da
382	02.04.06.009-5	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Bacia	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
383	02.04.06.011-7	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulação coxofemural (quadril)	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
384	02.04.06.007-9	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulações sacroilíacas	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
385	02.04.06.011-7	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coxa 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
386	02.04.06.012-5	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Joelho 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

387	02.04.06.013-3	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Patela 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
388	02.04.06.016-8	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Perna 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
389	02.04.06.010-9	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulação tibiotársica (tornozelo) 2 incidências	R\$ 68,00	R\$24.480,00	Sede da credenciada
390	02.04.06.015-0	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Pé ou pododáctilo 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
391	02.04.06.010-9	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Calcâneo 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
392	02.04.06.003-6	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Escanometria	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
393		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Incidência adicional de membro inferior	R\$ 24,00	R\$14.400,00	Sede da credenciada
394	02.04.03.017-0	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Tórax - 1 incidência	R\$ 40,00	R\$14.400,00	Sede da credenciada
395	02.04.03.017-0	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Tórax - 2 incidência	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
396	02.04.05.013-8	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Abdome simples	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credenciada
397	02.04.05.012-0	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Abdome agudo (Abdome DD + Ort + Cúpulas)	R\$ 76,00	R\$27.360,00	Sede da credenciada
398	02.11.05.004-0	Médico neurologista	RX de Emissão de laudo de eletroencefalograma a distância (online)	Sede da credenciada	R\$ 8,50	R\$ 6.120,00
CATEGORIA 4 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS						
399	0417010044	Médico anestesologista	Sedação, (Ponte Nova)	R\$ 300,00	R\$10.800,00	Sede da credenciada
400	0405030053	Médico oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de lucentis (inclui medicamento)	R\$ 2.400,00	R\$172.800,00	Sede da credenciada
401	0405030053	Médico oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de avastin (inclui medicamento)	R\$ 1.000,00	R\$36.000,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

402	0405030053	Médico oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de eylla (inclui medicamento)	R\$ 2.800,00	R\$33.600,00	Sede da credencia da
403	0405030053	Médico oftalmologista	Injeção monocular intravíreo de ozurdex (inclui medicamento)	R\$ 3.850,00	R\$46.200,00	Sede da credencia da
404	0405030053	Médico oftalmologista	Injeção antiangiogênica de triancinolona (inclui medicamento)	R\$ 1.000,00	R\$12.000,00	Sede da credencia da
405	040505016-0	Médico oftalmologista	Injeção monocular intravítrea, não inclui medicamentos	R\$ 750,00	R\$9.000,00	Sede da credencia da
406	040505016-0	Médico oftalmologista	Injeção de gás intra-ocular (sf6 ou c3f8)	R\$ 1.050,00	R\$12.600,00	Sede da credencia da
407	0405050372	Médico oftalmologista	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável	R\$ 965,00	R\$579.000,00	Sede da credencia da
408	0405050372	Médico oftalmologista	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular	R\$ 965,00	R\$11.580,00	Sede da credencia da
409	040504010-5	Médico oftalmologista	Explante de lente intraocular	R\$ 1.500,00	R\$18.000,00	Sede da credencia da
410	0405050372	Médico oftalmologista	Catarata W	R\$ 2.120,00	R\$76.320,00	Sede da credencia da
411	0405050364	Médico oftalmologista	Tratamento cirúrgico de pterígio	R\$ 700,00	R\$ 168.000,00	Sede da credencia da
412	040501002-8	Médico oftalmologista	Correção cirúrgica de epicanto e telecanto	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credencia da
413	040501001-0	Médico oftalmologista	Correção de entrópio e ectrópio	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credencia da
414	040401003-6	Médico oftalmologista	Dacriocistorrinostomia (Ponte Nova)	R\$ 4000,00	R\$48.000,00	Sede da credencia da
415	040401003-6	Médico oftalmologista	Dacriocistorrinostomia (Juiz de Fora)	R\$ 3.446,00	R\$41.352,00	Sede da credencia da
416	040501004-4	Médico oftalmologista	Drenagem de abscesso da pálpebra	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	Sede da credencia da
417	040501005-2	Médico oftalmologista	Epilação a laser	R\$ 100,00	R\$2.400,00	Sede da credencia da
418	0405010060	Médico oftalmologista	Epilação de cílios (Ponte Nova)	R\$ 100,00	R\$2.400,00	Sede da credencia da
419	040501007-9	Médico oftalmologista	Exérese de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios	R\$ 350,00	R\$4.200,00	Sede da credencia da
420	040501008-7	Médico oftalmologista	Oclusão de ponto lacrimal	R\$ 400,00	R\$4.800,00	Sede da credencia da



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

421	040501011-7	Médico oftalmologista	Reconstituição de canal lacrimal	R\$ 1000,00	R\$12.000,00	Sede da credencia da
422	040501012-5	Médico oftalmologista	Reconstituição parcial de pálpebra com tarsorrafia ou blefarorrafia	R\$ 900,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
423	040501013-3	Médico oftalmologista	Reconstituição total de pálpebra	R\$ 1.500,00	R\$18.000,00	Sede da credencia da
424	040501014-1	Médico oftalmologista	Simblefaroplastia	R\$ 600,00	R\$7.200,00	Sede da credencia da
425	04.05.01.014-1	Médico oftalmologista	Blefaroplastia superior	R\$ 1.450,00	R\$17.400,00	Sede da credencia da
426	040501015-0	Médico oftalmologista	Sondagem de canal lacrimal sob anestesia geral	R\$ 1.050,00	R\$12.600,00	Sede da credencia da
427	040501016-8	Médico oftalmologista	Sondagem de vias lacrimais	R\$ 150,00	R\$1800,00	Sede da credencia da
428	040501017-6	Médico oftalmologista	Sutura de pálpebras	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credencia da
429	04.05.05.029-1	Médico oftalmologista	Sutura de conjuntiva	R\$ 350,00	R\$4.200,00	Sede da credencia da
430	04.05.05.030-5	Médico oftalmologista	Sutura de córnea	R\$ 800,00	R\$9.600,00	Sede da credencia da
431	04.05.03.009-6	Médico oftalmologista	Sutura de esclera	R\$ 1300,00	R\$15.600,00	Sede da credencia da
432	04.05.03.010-0	Médico oftalmologista	tratamento cirúrgico de deiscência de sutura de esclera	R\$ 1.300,00	R\$15.600,00	Sede da credencia da
433		Médico oftalmologista	Cantoplastia medial	R\$ 900,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
434	04.05.04.015-6	Médico oftalmologista	Reconstituição de fundo de saco	R\$ 1.200,00	R\$14.400,00	Sede da credencia da
435	04.05.03.023-1	Médico oftalmologista	Remoção de explante ocular	R\$ 900,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
436		Médico oftalmologista	Correção cirúrgica de logoftalmo	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credencia da
437	04.05.04.021-0	Médico oftalmologista	Reposicionamento de lente intraocular	R\$ 600,00	R\$7.200,00	Sede da credencia da
438	040501019-2	Médico oftalmologista	Tratamento cirúrgico de triquíase com ou sem enxerto	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credencia da
439	040501020-6	Médico oftalmologista	Punctoplastia	R\$ 310,00	R\$3.720,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

440	060455001-4	Médico oftalmologista	Aplicação de toxina botulínica facial - incluindo o produto	R\$ 900,00	R\$10.800,00	Sede da credenciada
441	020101035-6	Médico oftalmologista	Biopsia de pálpebra (incisional)	R\$ 250,00	R\$3.000,00	Sede da credenciada
442	040502004-5	Médico oftalmologista	Fotocoagulação a laser	R\$ 150,00	R\$14.400,00	Sede da credenciada
443	040504001-6	Médico oftalmologista	Correção cirúrgica de lagoftalmo	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credenciada
444	040504006-7	Médico oftalmologista	Nucleação de globo ocular	R\$ 2.000,00	R\$24.000,00	Sede da credenciada
445	040504007-5	Médico oftalmologista	Evisceração de globo ocular	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credenciada
446	040504014-8	Médico oftalmologista	Orbitotomia	R\$ 2.000,00	R\$24.000,00	Sede da credenciada
447	040504015-6	Médico oftalmologista	Reconstituição de cavidade orbitaria	R\$ 1.500,00	R\$18.000,00	Sede da credenciada
448	040504020-2	Médico oftalmologista	Tratamento de ptose palpebral	R\$ 2.050,00	R\$24.600,00	Sede da credenciada
449	040505008-9	Médico oftalmologista	Exérese de tumor de conjuntiva	R\$ 550,00	R\$6.600,00	Sede da credenciada
450	040505022-4	Médico oftalmologista	Reconstituição de fornix conjuntival	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credenciada
451	040505023-2	Médico oftalmologista	Reconstrução de câmara anterior do olho	R\$ 900,00	R\$10.800,00	Sede da credenciada
452	040505029-1	Médico oftalmologista	Sutura de conjuntiva	R\$ 350,00	R\$4.200,00	Sede da credenciada
453	04.05.05.032-1	Médico oftalmologista	Trabeculectomia	R\$ 1.050,00	R\$12.600,00	Sede da credenciada
454	04.05.05.012-7	Médico oftalmologista	Fototrabeculoplastia a laser	R\$ 300,00	R\$3.600,00	Sede da credenciada
455	040503016-9	Médico oftalmologista	vitrectomia posterior com infusão de perfluorcarbono e endolaser	R\$ 5.080,28	R\$60.963,36	Sede da credenciada
456	040503017-7	Médico oftalmologista	vitrectomia posterior com infusão de perfluorcarbono e óleo de silicone, e endolaser	R\$ 5.710,28	R\$68.523,36	Sede da credenciada
457	04.05.03.013-4	Médico oftalmologista	Vitrectomia anterior	R\$ 1.040,00	R\$12.480,00	Sede da credenciada
458	04.05.03.022-3	Médico oftalmologista	Remoção de óleo de silicone	R\$ 937,00	R\$11.244,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

459	04.05.05.002-0	Médico oftalmologista	Capsulotomia a yag laser (cada olho)	R\$ 280,00	R\$33.600,00	Sede da credencia da
460	04.05.05.019-4	Médico oftalmologista	Iridectomia a Yag Laser	R\$ 280,00	R\$33.600,00	Sede da credencia da
461	04.05.03.019-3	Médico oftalmologista	Panfotocoagulação de retina a laser	R\$ 450,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
462	04.05.05.017-8	Médico oftalmologista	Iridectomia cirurgica	R\$ 650,00	R\$7.800,00	Sede da credencia da
463	04.05.03.015-0	Médico oftalmologista	Vitreolise a yag laser (cada olho)	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credencia da
464	04.05.05.001-1	Médico oftalmologista	Capsulectomia posterior cirúrgica	R\$ 800,00	R\$9.600,00	Sede da credencia da
465		Médico oftalmologista	Capsulectomia posterior cirúrgica por vitreofago	R\$ 1.950,00	R\$23.400,00	Sede da credencia da
466		Médico oftalmologista	Aberrometria opd scan monocular	R\$ 347,00	R\$4.164,00	Sede da credencia da
467	02.01.01.009-7	Médico oftalmologista	Biópsia de conjuntiva	R\$ 350,00	R\$4.200,00	Sede da credencia da
468	02.01.01.035-6	Médico oftalmologista	Biópsia de pálpebra (incisional)	R\$ 250,00	R\$3.000,00	Sede da credencia da
469	04.05.01.012-5	Médico oftalmologista	Exérese de tumor de pálpebra - ressecção de tumor palpebral	R\$ 350,00	R\$4.200,00	Sede da credencia da
470		Médico oftalmologista	Infiltração subconjuntival	R\$400,00	R\$4.800,00	Sede da credencia da
471	04.05.05.039-9	Médico oftalmologista	Plástica de conjuntiva	R\$ 700,00	R\$8.400,00	Sede da credencia da
472	04.05.01.012-5	Médico oftalmologista	Retração palpebral	R\$ 1000,00	R\$12.000,00	Sede da credencia da
473	04.05.04.019-9	Médico oftalmologista	Tratamento cirúrgico de xantelasma	R\$ 1.450,00	R\$17.400,00	Sede da credencia da
474	04.05.03.003-7	Médico oftalmologista	Crioterapia ocular	R\$ 900,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
475	04.05.03.007-0	Médico oftalmologista	Retinopexia com introflexão escleral	R\$ 3.400,00	R\$40.800,00	Sede da credencia da
476	capsulectomia	Médico oftalmologista	correção cirúrgica de hérnia de íris	R\$ 650,00	R\$7.800,00	Sede da credencia da
477	04.05.05.026-7	Médico oftalmologista	sinequiotomia cirúrgica	R\$ 650,00	R\$7.800,00	Sede da credencia da



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

478	04.05.05.015-1	Médico oftalmologista	Implante secundário de lente intra ocular	R\$ 1.600,00	R\$19.200,00	Sede da credenciada
479	04.05.05.039-9	Médico oftalmologista	tratamento cirúrgico de deiscência de sutura de córnea	R\$ 750,00	R\$9.000,00	Sede da credenciada
480	04.05.05.014-3	Médico oftalmologista	Implante de anel intra-estromal corneano (monocular)	R\$ 3.400,00	R\$ 81.600,00	Sede da credenciada
481	04.05.05.040-2	Médico oftalmologista	Crosslinking dec colágeno corneano (monocular)	R\$ 2.600,00	R\$ 62.400,00	Sede da credenciada
482	04.05.05.006-2	Médico oftalmologista	Cirurgia de Miopia, hipermetropia e astigmatismo com excimer laser. Ceratectomia fotorrefrativa (PRK) e lasik (monocular).	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00	Sede da credenciada
483		Médico oftalmologista	Ceratectomia terapêutica a laser (PTK). (monocular)	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00	Sede da credenciada
484	03.09.07.001-5	Médico angiologia/cirurgião vascular	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (UNILATERAL) . Utilização de agente esclerosante, para tratamento dos membros inferiores, com ou sem úlcera. Inclui exame ultrassonográfico e medicamento.	R\$ 600,00	R\$108.000,00	Sede CISMIV/credenciada
485	02.01.01.041-0	Médico urologista e médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Biópsia de próstata guiada por ultrassom	R\$ 558,23	R\$53.590,08	Sede da credenciada
486	02.01.01.043-7	Médico urologista, cirurgião geral e médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Biópsia de rim / fígado guiada por ultrassom, com anestesia local.	R\$ 548,00	R\$13.152	Sede da credenciada
487	02.01.01.058-5	0201010470	Punção aspirativa de mama por agulha fina (unilateral) Ponte Nova.	249,00	R\$17.928,00	Sede da credenciada
488	02.01.01.047-0	0201010470	Biopsia de tireoide ou paratireoide – PAAF. Ponte Nova.	249,00	R\$17.928,00	Sede da credenciada
489	02.01.01.058-5	0201010470	Punção aspirativa de mama por agulha fina (unilateral). Viçosa.	420,00	R\$20.160,00	Sede da credenciada
490	02.01.01.047-0	0201010470	Biopsia de tireoide ou paratireoide – PAAF. Viçosa	420,00	R\$20.160,00	Sede da credenciada
CATEGORIA 5 - FISIOTERAPIA						
491	0302050019	Fisioterapeuta geral,	Sessão De Fisioterapia - Neurológica	R\$ 8,00	R\$18.240,00	Sede da credenciada



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		Fisioterapeuta traumato-ortopédica funcional e fisioterapeuta respiratório					da/município
492	0302050027	Fisioterapeuta geral, Fisioterapeuta traumato-ortopédica funcional e fisioterapeuta respiratório	Sessão De Fisioterapia - Ortopédica	R\$ 8,00	R\$ 113.760,00		Sede da credenciada/município
493	0302040013	Fisioterapeuta geral, Fisioterapeuta traumato-ortopédica funcional e fisioterapeuta respiratório	Sessão De Fisioterapia - Respiratória	R\$ 8,00	R\$9.600,00		Sede da credenciada/município
						TOTAL	R\$12.594.999,30



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 3.1.** A Contratada obriga-se a prestação do objeto do presente contrato, em observância às normas do SUS, da Vigilância Sanitária local e deste edital, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispendo estende amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.
- 3.2.** Os atendimentos somente deverão ser realizados mediante apresentação pelo paciente da Guia de Encaminhamento do CISMIV, expedida individualmente, pelos Secretários Municipais de Saúde, juntamente com o pedido médico anexado.
- 3.3.** Até no máximo o quinto dia corrido de cada mês, a credenciada deverá encaminhar as guias de agendamento e documento atestando o atendimento, para faturamento e solicitação da nota fiscal.

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1.** As pessoas jurídicas que pretendem se credenciar deverão apresentar os seguintes documentos:
- 4.1.1. Alvará de localização e funcionamento válido, em vigência, expedido pela autoridade municipal competente.
- 4.1.1.1. Estão dispensadas de apresentar o alvará de localização e funcionamento as empresas que forem atender exclusivamente na sede do CISMIV.
- 4.1.2. Alvará de autorização sanitária válido, em vigência, emitido pela autoridade municipal competente.
- 4.1.2.1. Estão dispensadas de apresentar o alvará sanitário as empresas que forem atender exclusivamente na sede do CISMIV.
- 4.1.3. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES Da pessoa jurídica mantido pelo Ministério da Saúde, com a atividade/código compatível com a solicitação de credenciamento.
- 4.1.4. Em relação aos profissionais das pessoas jurídicas, deverá ser apresentado os seguintes documentos:
- 4.1.4.1. Prova de registro ou inscrição no respectivo conselho de classe;
- 4.1.4.2. A comprovação da especialidade será feita mediante a apresentação de títulos de residência médica na área, ou diploma de especialista/Especialização (Autorizado pela Sociedade e /ou Associação Brasileira de Medicina ou pelo MEC) e no caso de diploma de especialização é necessário a apresentação de atestado comprovando o exercício da atividade em questão por período de pelo menos 1 ano.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FINANCEIRA:

Os interessados em participar deverão apresentar os documentos que seguem:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso, expedidos pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus de seus administradores;
- c) Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura do instrumento contratual.



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal conjuntamente com a prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- e) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

6. GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 6.1. O Coordenador Técnico e Assistencial, Valdeir Junio Fialho, e o Diretor Técnico Jose Diogo Drumond Neto, atuarão como gestores fiscais da execução do contrato.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto credenciado será efetuado pelo CISMIV, mediante nota fiscal e verificação da execução e regularidade dos serviços prestados.
- 7.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições estabelecidas em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
- 7.3. Deverá constar no corpo das respectivas faturas o período de competência do faturamento.

8. ESPECIFICAÇÕES QUANTO À EMISSÃO E RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS.

- 8.1. O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail para o qual poderá ser encaminhada a solicitação de nota fiscal.

VALDEIR JUNIO FIALHO
COORDENADOR TÉCNICO E ASSISTENCIAL

JOSE DIOGO DRUMOND NETO
DIRETOR TÉCNICO



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

ANEXO II - Requerimento de solicitação de credenciamento de Pessoa Jurídica
Processo nº55/2021
Credenciamento nº01/2021

À Comissão Permanente de Licitações do CONSÓRCIO

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:

CNPJ Nº

Inscrição Estadual:

Inscr. Municipal:

Nº do Alvará da Vigilância Sanitária:

Data da validade:

Data de emissão:

Responsável Técnico:

Nº de Registro no Conselho da Categoria:

Nome do Representante Legal e CPF:

Endereço:

Cidade: / MG

CEP:

E-mail:

Telefones (com DDD):

OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM () NÃO

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

OBS: A presente página deve ser apresentada juntamente à(s) folha(s) correspondentes aos procedimentos a serem credenciados.

A pessoa jurídica acima qualificada vem através do presente requerimento solicitar o credenciamento para prestação de serviços relacionados com X na coluna abaixo:

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Marcar na coluna correspondente com “X” para o serviço que deseja se Credenciar:

CATEGORIA 01- CONSULTAS ESPECIALIZADAS						
ITEM	ASSINALAR O ITEM A CREDENCIAR	CBO	PROCEDIMENTO	VALOR	Valor total	Local de atendimento
01		Médico Anestesiologista	Consulta em anestesiologia	R\$ 49,89	R\$43.200,00	Sede da credenciada/CISMIV/município
02		Médico Pneumologista	Consulta em Pneumologia	R\$ 49,89	R\$11.973,60	Sede CISMIV/credenciada/município
03		Médico Pneumologista	Consulta em Pneumologia infantil	R\$ 49,89	R\$8.980,20	Sede CISMIV/credenciada/município
04		Médico Cardiologista	Consulta em Cardiologia	R\$ 49,89	R\$149.670	Sede CISMIV/credenciada/município
05		Médico Cardiologista	Consulta cardiopediatria	R\$ 49,89	R\$8.980,20	Sede CISMIV/credenciada/município
06		Médico Proctologista	Consulta em Proctologia	R\$ 49,89	R\$47.894,40	Sede CISMIV/credenciada/município
07		Médico Cirurgião Geral	Consulta em cirurgia geral	R\$ 49,89	R\$17.960,40	Sede CISMIV/credenciada/município
08		Médico Ginecologista e Obstetra	Consulta especializada em ginecologia e obstetricia (avaliação pre e pós cirúrgica).	R\$ 49,89	R\$29.934,00	Sede CISMIV/credenciada/município
09		Médico Angiologista/ Cirurgião Vascular	Consulta em Angiologia	R\$ 49,89	R\$101.775,60	Sede CISMIV/credenciada/município
10		Médico Dermatologista	Consulta em Dermatologia	R\$ 49,89	R\$167.630,40	Sede CISMIV/credenciada/município
11		Médico Dermatologista	Sessão de crioterapia	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00	Sede CISMIV/credenciada/município
12		Médico Endocrinologista	Consulta em Endocrinologia	R\$ 49,89	R\$71.841,60	Sede CISMIV/credenciada/município
13		Fonoaudiólogo	Atendimento e acompanhamento em Fonoaudiologia. (por atendimento)	R\$ 20,00	R\$19.200,00	Sede CISMIV/credenciada/município
14		Médico Oftalmologista	Consulta Oftalmologica	R\$ 49,89	R\$299.340,00	Sede CISMIV/cre

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

						denciada/ município
15		Médico Oftalmologista	Retiradade de corpo estranho da cornea ou camara anterior do olho.	R\$110,00	R\$ 22.000,00	Sede CISMIV/cre denciada/ município
16		Médico Ortopedista e Traumatologist a	Consulta em Ortopedia e traumatologia	R\$ 49,89	R\$89.802, 00	Sede CISMIV/cre denciada/ município
17		Médico Otorrinolaring ologista	Consulta em Otorrinolaringologia	R\$ 49,89	R\$89.802, 00	Sede CISMIV/cre denciada/ município
18		Médico Psiquiatra	Consulta em Psiquiatria	R\$ 49,89	R\$209.538 ,00	Sede CISMIV/cre denciada/ município
19		Médico Urologista	Consulta em Urologia	R\$ 49,89	R\$71.841, 60	Sede CISMIV/cre denciada/ município
20		Médico Neurologista/ Neurocirurgiã o	Consulta em Neurologia	R\$ 49,89	R\$83.815, 20	Sede CISMIV/cre denciada/ município
21		Médico Neurocirurgiã o	Consulta em neurocirurgia	R\$ 49,89	R\$17.960, 40	Sede CISMIV/cre denciada/ município
22		Médico Gastroenterol ogista	Consulta em Gastroenterologia	R\$ 49,89	R\$59.868, 00	Sede CISMIV/cre denciada/ município
23		Médico Nefrologista	Consulta em nefrologia infantil	R\$ 49,89	R\$17.960, 40	Sede CISMIV/cre denciada/ município
24		Médico Nefrologista	Consulta em nefrologia	R\$ 49,89	R\$35.920, 80	Sede CISMIV/cre denciada/ município
25		Medico Alergista	Consulta em alergias.	R\$ 49,89	R\$23.947, 20	Sede CISMIV/cre denciada/ município
26		Médico Mastologista	Consulta em Mastologia	R\$ 49,89	R\$35.920, 80	Sede CISMIV/cre denciada/ município
27		Médico Reumatologist a	Consulta em reumatologia	R\$ 49,89	R\$17.960, 40	Sede CISMIV/cre denciada/ município
28		Médico hematologista	Consulta e m hematologia	R\$ 49,89	R\$17.960, 40	Sede CISMIV/cre denciada/ município
29		Médico infectologista	Consulta em infectologia	R\$ 49,89	R\$17.960, 40	Sede CISMIV/cre denciada/ município

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

30		Médico Oftalmologista	Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma.	R\$ 49,89	R\$47.894,40	Sede CISMIV/credenciada
31		Médico Oftalmologista	Consulta para acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria.	R\$ 44,90	R\$11.225,00	Sede CISMIV/credenciada
32		Médico Oftalmologista	Consulta oftalmológica em catarata, retina, Vias lacrimais e plástica ocular	R\$ 110,00	R\$105.600,00	Sede da credenciada
33		Médico Oftalmologista	Consulta oftalmológica em cornea	R\$ 110,00	R\$26.400,00	Sede da credenciada
CATEGORIA 02 - EXAMES						
34		Médico oftalmologista	Exame de tonometria	R\$ 3,37	R\$ 28.308,00	Sede CISMIV/credenciada/município
35		Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scam de 1 membro	R\$ 83,16	R\$199.584,00	Sede CISMIV/credenciada/município
36		Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scam de 2 membros	R\$ 166,32	R\$ 299.376	Sede CISMIV/credenciada/município
37		Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Doppler colorido de aorta e artérias renais	R\$ 166,32	R\$ 9.979,20	Sede CISMIV/credenciada/município
38		Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico em radiologia e	Doppler colorido de aorta e artérias ilíacas	R\$ 166,32	R\$9.979,20	Sede CISMIV/credenciada/município

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		diagnóstico por imagem.				
39		Médico Angiologista, médico Cardiologista, médico em cirurgia vascular, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Doppler colorido de vasos cervicais arterial (carótidas e vertebrais)	R\$ 166,32	R\$41.875,20	Sede CISMIV/credeciada/município
40		Médico Angiologista, médico Cardiologista, médico em cirurgia vascular, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Doppler colorido de vasos cervicais venoso (subclávia e jugulares)	R\$ 166,32	R\$9.979,20	Sede CISMIV/credeciada/município
41		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem, e médico urologista	Ultrassonografia de abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	R\$ 49,89	R\$20.355,12	Sede CISMIV/credeciada/município
42		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem, e médico urologista	Ultrassonografia de abdômen total (abdômen superior, retroperitônio, rins e bexiga)	R\$ 74,84	R\$161.654,40	Sede CISMIV/credeciada/município
43		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico ginecologista e obstetra e médico urologista	Ultrassonografia de aparelho urinário (rins uretere e bexiga)	R\$ 49,89	R\$59.868,00	Sede CISMIV/credeciada/município
44		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de articulação, por articulação	R\$ 49,89	R\$89.802,00	Sede CISMIV/credeciada/município
45		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico urologista	Ultrassonografia de bolsa esclotal	R\$ 49,89	R\$ 15.565,68	Sede CISMIV/credeciada/município
46		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico	Ultrassonografia de bolsa esclotal com doppler	R\$ 79,80	R\$14.364	Sede CISMIV/credeciada/município

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		urologista				
47		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico urologista	Ultrassonografia de próstata por via abdominal (abdômen inferior masculino)	R\$ 49,89	R\$17.960,40	Sede CISMIV/crendiciada/município
48		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de tórax extracardiaca (pulmões, pleura, diafragma e outras estruturas do tórax)	R\$ 49,89	R\$23.947,20	Sede CISMIV/crendiciada/município
49		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de tireóide (tireoide, glândulas salivares e cadeias linfonodais cervicais)	R\$ 49,89	R\$23.947,20	Sede CISMIV/crendiciada/município
50		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de tireóide com doppler	R\$ 79,80	R\$9.576,00	Sede CISMIV/crendiciada/município
51		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia transfontanela ou transcraniano	R\$ 80,00	R\$9.600,00	Sede CISMIV/crendiciada/município
52		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de estruturas superficiais (cervical, axilas, músculo e tendões)	R\$ 49,89	R\$29.934,00	Sede CISMIV/crendiciada/município
53		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de quadril unilateral	R\$ 80,00	R\$14.400,00	Sede CISMIV/crendiciada/município
54		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de órgãos superficiais (penis, crânio)	R\$ 49,89	R\$8.980,20	Sede CISMIV/crendiciada/município
55		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico obstetra e ginecologista	Ultrassonografia mamária bilateral	R\$ 49,89	R\$59.868,00	Sede CISMIV/crendiciada/município
56		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico obstetra e ginecologista	Ultrassonografia Obstétrica/obstétrico com translucência nucal	R\$ 49,89	R\$89.802,00	Sede CISMIV/crendiciada/município
57		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico obstetra e ginecologista	Ultrassonografia Obstétrica morfológico	R\$ 113,16	R\$67.896,00	Sede CISMIV/crendiciada/município
58		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico obstetra e ginecologista	ultrassonografia obstétrica com doppler	R\$79,80	R\$19.152,00	Sede CISMIV/crendiciada/município

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

59		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico obstetra e ginecologista	Ultrassonografia Pélvica feminino (bexiga, útero, ovários e anexos)	R\$ 49,89	R\$ 22.151,16	Sede CISMIV/credenciada/município
60		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico obstetra e ginecologista	Ultrassonografia Transvaginal	R\$ 49,89	R\$156.854,16	Sede CISMIV/credenciada/município
61		Ultrassonografia Transvaginal	Ultrassonografia Transvaginal com doppler	R\$ 79,80	R\$19.152,00	Sede CISMIV/credenciada/município
62		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem e médico Oftalmologista	Ultrassonografia de globo ocular bilateral.	R\$ 90,00	R\$16.200,00	Sede CISMIV/credenciada/município
63		Médico Cardiologista	Teste Ergométrico	R\$ 83,16	R\$79.833,60	Sede CISMIV/credenciada
64		Médico Cardiologista	monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)	R\$ 70,00	R\$12.600,00	Sede da credenciada
65		Médico Cardiologista	monitorizacao ambulatorial de pressao arterial (m.a.p.a)	R\$ 100,00	R\$6.000,00	Sede da credenciada
66		Médico Cardiologista	Ecodoppler cardiograma transtorácico	R\$ 80,00	R\$259.200	Sede CISMIV/credenciada/município
67		Médico Cardiologista/ médico Pediatra.	Ecocardiografia fetal	R\$ 250,00	R\$30.000,00	Sede CISMIV/credenciada
68		Médico Neurologista	Eletronecefalograma	124,74	R\$14.968,80	Sede da credenciada
69		Médico Neurologista	Eletroneuromiografia de membros superiores	R\$ 250,00	R\$24.000,00	Sede da credenciada
70		Médico Neurologista	Eletroneuromiografia de membros inferiores	R\$ 250,00	R\$24.000,00	Sede da credenciada
71		Médico Neurologista	Eletroneuromiografia de face	R\$ 250,00	R\$15.000,00	Sede da credenciada
72		Médico Neurologista	Eletroneuromiografia de membros superiores e inferiores	R\$ 500,00	R\$30.000,00	Sede da credenciada
73		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e	Endoscopia digestiva alta com teste de urease em Viçosa.	R\$ 300,00	R\$720.000,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		diagnóstico por imagem				
74		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem	Endoscopia digestiva alta com teste de urease em Ubá.	R\$ 290,00	R\$180.000,00	Sede da credenciada
75		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem	Endoscopia digestiva alta com teste de urease em Muriaé.	R\$ 200,00	R\$144.000,00	Sede da credenciada
76		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem	Endoscopia digestiva alta com teste de urease (COM ANESTESISTA) em Viçosa.	R\$ 650,00	R\$ 15.600,00	Sede da credenciada
77		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem	Endoscopia digestiva alta com teste de urease (COM ANESTESISTA) em Ubá.	R\$ 590,00	R\$ 6.600,00	Sede da credenciada
78		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem	Endoscopia digestiva alta com teste de urease (COM ANESTESISTA) em Muriaé.	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00	Sede da credenciada
79		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico	Colonoscopia em Viçosa.	R\$ 835,00	R\$100.200,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		Coloproctologista.				
80		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Colonoscopia em Ponte Nova.	R\$ 835,00	R\$ 60.120,00	Sede da credenciada
81		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Colonoscopia em Ubá.	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00	
82		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Colonoscopia em Muriaé.	R\$ 700,00	R\$ 84.000,00	Sede da credenciada
83		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Polipectomia em Viçosa.	R\$ 453,00	R\$ 54.360,00	Sede da credenciada
84		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e	Polipectomia em Ponte Nova.	R\$ 453,00	R\$ 32.616,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		médico Coloproctologista.				
85		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Polipectomia em Ubá	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00	Sede da credenciada
86		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Polipectomia em Muriaé.	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00	Sede da credenciada
87		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Mucosectomia em Muriaé	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00	Sede da credenciada
88		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Mucosectomia em Ubá	R\$ 540,00	R\$ 19.440,00	Sede da credenciada
89		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico	Retossigmoidoscopia flexível em Viçosa.	R\$ 600,00	R\$36.000,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		por imagem e médico Coloproctologista.				
90		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Retossigmoidoscopia flexível em Ubá á.	R\$ 550,00	R\$ 19.800,00	Sede da credenciada
91		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Retossigmoidoscopia flexível em Muriaé.	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00	Sede da credenciada
92		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, endoscopista, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica/CPRE.	R\$ 4.800,00	R\$115.200,00	Sede da credenciada
93		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, e médico Coloproctologista.	Anuscopia	R\$ 25,11	R\$18.079,20	Sede CISMIV/credenciada
94		Médico Gastroenterologista, cirurgião do aparelho digestivo, e médico Coloproctologista.	Retossigmoidoscopia rígida	R\$ 55,23	R\$39.765,60	Sede CISMIV/credenciada
95		Médico Gastroenterologista,	Ligadura elástica de esôfago, estômago e duodeno	R\$ 600,00	R\$36.000,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		cirurgião do aparelho digestivo, endoscópica, radiologia e diagnóstico por imagem e médico Coloproctologista.				
96		Médico Urologista	Avaliação Urodinâmica Completa (Ponte Nova)	310,00	R\$7.440,00	Sede da credenciada
97		Médico Urologista	Avaliação Urodinâmica Completa (Viçosa)	R\$ 320,00	R\$23.040,00	Sede da credenciada
98		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Processamento Auditivo Central – PAC	R\$ 182,00	R\$8.736,00	Sede da credenciada
99		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Potencial Auditivo relacionado a eventos P300	R\$ 290,00	R\$10.440,00	Sede da credenciada
100		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Análise Espectrográfica da voz – Espectrografia	R\$ 164,00	R\$7.872,00	Sede da credenciada
101		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Exame de Função Tubária	R\$ 92,00	R\$3.312,00	Sede da credenciada
102		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	BERA – Audiometria de Tronco Encefálico (pediátrico/adulto)	R\$ 240,00	R\$14.400,00	Sede da credenciada
103		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Otoemissões acústicas transientes (Teste da Orelhinha)	R\$ 50,00	R\$6.000,00	Sede da credenciada
104		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	eletrococleografia	R\$ 105,00	R\$5.040,00	Sede da credenciada
105		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Otoemissões acústicas transientes (Teste da Orelhinha). (Juiz de Fora)	R\$ 38,00	R\$4.560,00	Sede da credenciada
106		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Pesquisa de pares craneanos relacionados com VIII par	R\$ 30,00	R\$1.800,00	Sede da credenciada
107		Fonoaudiólogo, médico	Pesquisa do fenômeno de Tuliou	R\$ 12,00	R\$1.400,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		otorrinolaringologista				
108		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Testes vestibulares com vectoeletronistagmografia (vecto)	R\$ 180,00	R\$12.960,00	Sede da credenciada
109		médico otorrinolaringologista	Video laringoestroboscopia	R\$ 135,00	R\$8.100,00	Sede da credenciada
110		médico otorrinolaringologista	Video nasofibrosopia	R\$ 112,00	R\$10.752,00	Sede da credenciada
111		médico otorrinolaringologista	Video laringoscopia, Viçosa	R\$ 150,00	R\$14.400,00	Sede da credenciada
112		médico otorrinolaringologista	Video laringoscopia (Juiz de Fora)	R\$ 70,00	R\$ 6.720,00	Sede da credenciada
113		médico otorrinolaringologista, neurologista	Polissonografia, (Juiz de Fora)	R\$ 350,00	R\$25.200,00	Sede da credenciada
114		médico otorrinolaringologista, neurologista	Polissonografia com titulação de CPAP, (Juiz de Fora)	R\$ 365,00	R\$17.520,00	Sede da credenciada
115		médico otorrinolaringologista, neurologista	Polissonografia com ou sem titulação de CPAP (em Ubá)	R\$ 490,00	R\$17.640,00	Sede da credenciada
116		Médico oftalmologista	Microscopia especular de córnea	R\$ 115,00	R\$4.140,00	Sede da credenciada
117		Médico oftalmologista	Retinografia colorida binocular	R\$ 60,00	R\$10.800,00	Sede da credenciada
118		Médico oftalmologista	Retinografia colorida binocular (Instituto Santa Catarina)	R\$ 49,00	R\$8.820,00	Sede da credenciada
119		Médico oftalmologista	Retinografia fluorescente binocular	R\$ 130,00	R\$15.600,00	Sede da credenciada
120		Médico oftalmologista	Teste de schirmer	R\$ 100,00	R\$2.400,00	Sede da credenciada
121		Médico oftalmologista	Teste de sobrecarga hídrica	R\$ 60,00	R\$1.440,00	Sede da credenciada
122		Médico oftalmologista	Teste para adaptação de lente de contato	R\$ 150,00	R\$1.800,00	Sede da credenciada
123		Médico oftalmologista	Topografia computadorizada de córnea	R\$ 80,00	R\$4.800,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

124		Médico oftalmologista	Tomografia de coerência óptica - OCT	R\$ 350,00	R\$42.00,00	Sede da credenciada
125		Médico oftalmologista	Pentacan binocular (tomografia de córnea)	R\$ 280,00	R\$ 33.600,00	Sede da credenciada
126		Médico oftalmologista /médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de globo ocular / órbita monocular - eco b	R\$ 90,00	R\$16.200,00	Sede da credenciada
127		Médico oftalmologista	Biometria ultrassônica	R\$ 50,00	R\$36.000,00	Sede CISMIV/ credenciada
128		Médico oftalmologista	Campimetria computadorizada	R\$ 75,00	R\$18.000,00	Sede da credenciada
129		Médico oftalmologista	Campimetria computadorizada, com emissão de laudos a ser realizada na sede do CISMIV . A credenciada deverá fornecer os equipamentos, insumos necessários a realização do exame, treinamento técnico, manutenção do Equipamento.	R\$ 40,00	R\$28.000,00	Sede CISMIV
130		Médico oftalmologista	Gonioscopia	R\$ 20,92	R\$12.552,00	Sede CISMIV/ credenciada
131		Médico oftalmologista	Paquimetria ultrassônica	R\$ 50,00	R\$30.000,00	Sede CISMIV/ credenciada
132		Médico oftalmologista	Biomicroscopia de fundo	R\$ 20,92	R\$12.552,00	Sede CISMIV/ credenciada
133		Médico oftalmologista	Curva diária de pressão ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	R\$ 50,00	R\$30.000,00	Sede CISMIV/ credenciada
134		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro	R\$ 348,00	R\$4.176,00	Sede da credenciada
135		Médico em medicina nuclear	Cintilografia da tireoide com ou sem captação	R\$ 81,00	R\$1.944,00	Sede da credenciada
136		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de paratireoide	R\$ 326,00	R\$3.912,00	Sede da credenciada
137		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e vias biliares	R\$ 197,00	R\$2.364,00	Sede da credenciada
138		Médico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio necrose	R\$ 168,00	R\$2.016,00	Sede da credenciada
139		Médico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão- estresse	R\$ 408,52	R\$4.902,24	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

140		Médico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão-reposo	R\$ 383,07	R\$4.596,84	Sede da credencia da
141		Médico em medicina nuclear	Cintilografia óssea com ou sem fluxo sanguíneo	R\$ 199,00	R\$2.388,00	Sede da credencia da
142		Médico em medicina nuclear	Marcação de mama com cintilografia	R\$ 315,00	R\$3.780,00	Sede da credencia da
143		Médico em medicina nuclear	Cintilografia renal dinâmica DTPA com ou sem diurético	R\$ 137,00	R\$3.288,00	Sede da credencia da
144		Médico em medicina nuclear	Cintilografia renal estática	R\$ 140,00	R\$3.360,00	Sede da credencia da
145		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de articulação/extremidades/óssea	R\$ 189,00	R\$2.268,00	Sede da credencia da
146		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67	R\$ 952,00	R\$11.424,00	Sede da credencia da
147		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e baço (mínimo de 5 imagem)	R\$ 140,00	R\$1.680,00	Sede da credencia da
148		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas lacrimal (Dacriocintilografia)	R\$ 70,00	R\$840,00	Sede da credencia da
149		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas salivares com ou sem estímulo	R\$ 92,00	R\$1.104,00	Sede da credencia da
150		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de mama (bilateral)	R\$ 304,00	R\$3.648,00	Sede da credencia da
151		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão para pesquisa de aspiração	R\$ 134,00	R\$1.608,00	Sede da credencia da
152		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão por inalação (mínimo de duas projeções)	R\$ 135,00	R\$1.620,00	Sede da credencia da
153		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo de quatro projeções)	R\$ 137,00	R\$1.644,00	Sede da credencia da
154		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de testículo e bolsa escrotal	R\$ 114,00	R\$1.368,00	Sede da credencia da
155		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de tireoide com teste de supressão/estímulo	R\$113,00	R\$1.356,00	Sede da credencia da
156		Médico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquido)	R\$ 142,00	R\$1.704,00	Sede da credencia da
157		Médico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semissólido)	R\$ 142,00	R\$1.704,00	Sede da credencia da
158		Médico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito gástrico (sólido)	R\$ 151,00	R\$1.812,00	Sede da credencia da
159		Médico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de diverticulose de Meckel	R\$ 121,00	R\$1.452,00	Sede da credencia da
160		Médico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva ativa	R\$ 165,00	R\$1.980,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

161		Médico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva não ativa	R\$ 326,00	R\$3.912,00	Sede da credenciada
162		Médico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastresofágico	R\$ 142,00	R\$1.704,00	Sede da credenciada
163		Médico em medicina nuclear	Cintilografia para avaliação de esvaziamento gástrico	R\$ 472,00	R\$5.664,00	Sede da credenciada
164		Médico em medicina nuclear	Cintilografia renal qualitativa/quantitativa	R\$ 140,00	R\$1.680,00	Sede da credenciada
165		Médico em medicina nuclear	Cistocintilografia direta	R\$ 129,00	R\$1.548,00	Sede da credenciada
166		Médico em medicina nuclear	Cistocintilografia indireta	R\$ 152,00	R\$1.824,00	Sede da credenciada
167		Médico em medicina nuclear	Estudo de fluxo sanguíneo cerebral	R\$ 125,00	R\$1.500,00	Sede da credenciada
168		Médico em medicina nuclear	Estudo renal dinâmico com ou sem diurético	R\$ 173,00	R\$2.076,00	Sede da credenciada
169		Médico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67 para pesquisa de infecção	R\$ 1.312,00	R\$15.744,00	Sede da credenciada
170		Médico em medicina nuclear	Cintilografia do fígado com hemácias marcada	R\$ 525,00	R\$6.300,00	Sede da credenciada
171		Médico em medicina nuclear	Cintilografia lifocintilografia de MMII	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credenciada
172		Médico em medicina nuclear	Linfocintilografia	R\$ 148,00	R\$1.776,00	Sede da credenciada
CATEGORIA 3 – TOMOGRAFIAS E RESSONÂNCIAS						
TOMOGRAFIAS E RESSONÂNCIAS COM OU SEM CONTRASTE REALIZADOS EM VIÇOSA						
173		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiografia	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credenciada
174		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colangiografia	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credenciada
175		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Arterial de Pelve	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credenciada
176		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Arterial de Pelve	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credenciada
177		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Venosa de Pelve	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credenciada
178		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Arterial do Crânio	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

179		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Venosa de Cranio	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
180		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Arterial Crânio - 2 Segmentos	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
181		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Venosa Pescoço	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
182		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Ossos Temporais Bilaterais	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
183		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Coxo Femural Unilateral	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credencia da
184		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Aorta Abdominal - 2 Segmentos	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
185		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Uroressonância	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da
186		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio Aorta Toracica - 2 segmentos	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
187		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Antepé	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credencia da
188		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Base Crânio	R\$ 420,00	R\$15.120,000	Sede da credencia da
189		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Bolsa Escrotal	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credencia da
190		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Seios da Face	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credencia da
191		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de Coluna Toracica	R\$ 420,00	R\$25.200,00	Sede da credencia da
192		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de crâneo	R\$ 420,00	R\$40.320,00	Sede da credencia da
193		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna cervical	R\$ 420,00	R\$50.400,00	Sede da credencia da
194		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	R\$ 420,00	R\$50.400,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

195		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna dorsal	R\$ 420,00	R\$50.400,00	Sede da credenciada
196		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de ombro	R\$ 420,00	R\$50.400,00	Sede da credenciada
197		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de joelho	R\$ 420,00	R\$50.400,00	Sede da credenciada
198		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de cotovelo	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credenciada
199		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de tornozelo	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credenciada
200		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de quadril	R\$ 420,00	R\$20.160,00	Sede da credenciada
201		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de pé	R\$ 420,00	R\$20.160,00	Sede da credenciada
202		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de órbitas	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credenciada
203		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de face	R\$ 420,00	R\$20.160,00	Sede da credenciada
204		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de mão	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credenciada
205		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de mastoide	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credenciada
206		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de punho	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credenciada
207		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de dedo	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credenciada
208		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética sacro ilíaca	R\$ 420,00	R\$20.160,00	Sede da credenciada
209		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de articulações temporomandibular (ATM)	R\$ 420,00	R\$30.240,00	Sede da credenciada
210		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de perna	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

211		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coxa	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credenciada
212		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de braço	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credenciada
213		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de antebraço	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credenciada
214		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de bacia	R\$ 420,00	R\$25.200,00	Sede da credenciada
215		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de sacro cóccix	R\$ 420,00	R\$25.200,00	Sede da credenciada
216		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de esterno	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credenciada
217		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de clavícula (unilateral)	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credenciada
218		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Pelve (não inclui articulações coxofemorais)	R\$ 420,00	R\$25.200,00	Sede da credenciada
219		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome superior	R\$ 420,00	R\$25.200,00	Sede da credenciada
220		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome total (abdome superior + pelve)	R\$ 420,00	R\$30.240,00	Sede da credenciada
221		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome inferior	R\$ 420,00	R\$25.200,00	Sede da credenciada
222		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Mamas bilateral (unilateral somente para pacientes mastectomizadas)	R\$ 420,00	R\$15.120,00	Sede da credenciada
223		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética de Hipófise	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credenciada
224		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética de Pescoço	R\$ 420,00	R\$5.040,00	Sede da credenciada
225		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética de Plexo Braquial unilateral	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credenciada
226		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética de Tórax	R\$ 420,00	R\$20.160,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

227		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colangiressonância	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credenciada
228		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância de Tórax	R\$ 420,00	R\$10.080,00	Sede da credenciada
229		médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico ortopedista	Arthro-RM (incluir a punção articular) - por articulação	Sede da credenciada	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
230		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Enterotomografia	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credenciada
231		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio venoso de pescoço	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credenciada
232		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio arterial de pescoço	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credenciada
233		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio venosa de pelve	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credenciada
234		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio arterial de pelve	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credenciada
235		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio venosa do crâneo	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credenciada
236		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC região cervical-tireoide, faringe e estruturas	R\$ 300,00	R\$18.00,00	Sede da credenciada
237		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC transição crâneo cervical	R\$ 300,00	R\$18.00,00	Sede da credenciada
238		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Adrenais	R\$ 300,00	R\$18.00,00	Sede da credenciada
239		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio vasos intracranianos da base	R\$ 300,00	R\$18.00,00	Sede da credenciada
240		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio de base de cranio	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credenciada
241		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio porta esplênica	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

242		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio arterial do crânio	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da
243		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC angio arterial do torax	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da
244		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio arterial abdome superior	R\$ 250,00	R\$9.000,00	Sede da credencia da
245		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio venosa abdome superior	R\$ 250,00	R\$9.000,00	Sede da credencia da
246		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio aortas renais	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da
247		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC angio de aorta toracica	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da
248		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC angio aorta tóroco-abdominal	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da
249		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio carótidas	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da
250		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC artéria sacro ilíaca	R\$ 180,00	R\$8.640,00	Sede da credencia da
251		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de joelho	R\$ 300,00	R\$28.800,00	Sede da credencia da
252		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Angio venosa de tórax	R\$ 300,00	R\$11.880,00	Sede da credencia da
253		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de antebraço	R\$ 220,00	R\$7.920,00	Sede da credencia da
254		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de hipófise	R\$ 220,00	R\$7.920,00	Sede da credencia da
255		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de base de crânio	R\$ 180,00	R\$12.960,00	Sede da credencia da
256		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de braço	R\$ 220,00	R\$7.920,00	Sede da credencia da
257		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de coluna dorsal	R\$ 220,00	R\$13.200,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

258		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de segmento adicional	R\$ 50,00	R\$6.000,00	Sede da credenciada
259		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de coxa	R\$ 300,00	R\$10.800,00	Sede da credenciada
260		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de cotovelo	R\$ 220,00	R\$5.280,00	Sede da credenciada
261		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de face	R\$ 240,00	R\$14.400,00	Sede da credenciada
262		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome superior	R\$ 250,00	R\$30.000,00	Sede da credenciada
263		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome total	R\$ 300,00	R\$36.000,00	Sede da credenciada
264		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Abdome (aorta abdominal)	R\$ 300,00	R\$3.600,00	Sede da credenciada
265		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Seguimento apendicular	R\$ 300,00	R\$3.600,00	Sede da credenciada
266		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de membros inferiores	R\$ 330,00	R\$3.600,00	Sede da credenciada
267		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Tórax	R\$ 300,00	R\$3.600,00	Sede da credenciada
268		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Articulação temporomandibular unilateral	R\$ 240,00	R\$17.280,00	Sede da credenciada
269		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de bacia	R\$ 220,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
270		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna cervical até 03 seguimentos/	R\$ 220,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
271		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna lombo-sacra até 03 seguimentos.	R\$ 220,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
272		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna torácica até 03 seguimentos.	R\$ 220,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
273		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Crânio	R\$ 200,00	R\$24.000,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

274		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Hipófise/sela túrcica	R\$ 240,00	R\$11.520,00	Sede da credencia da
275		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada segmento apendicular (punho, ombro, mão, pé, perna, tornozelo)	R\$ 220,00	R\$26.400,00	Sede da credencia da
276		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de mastoide ou ouvidos	R\$ 240,00	R\$8.640,00	Sede da credencia da
277		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pelve/ abdome inferior	R\$ 250,00	R\$24.000,00	Sede da credencia da
278		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pescoço	R\$ 240,00	R\$8.640,00	Sede da credencia da
279		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Seios da face/face	R\$ 240,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
280		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Tórax	R\$ 240,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
281		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de quadril.	R\$ 180,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
282		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações sacro ilíacas	R\$ 165,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
283		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de orbitas	R\$ 180,00	R\$6.480,00	Sede da credencia da
284		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de base do crâneo	R\$ 165,00	R\$11880,00	Sede da credencia da
285		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Urotomografia	R\$ 300,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
286		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia do coração para avaliação do escore de cálcio coronariano	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
287		Médico anestesiológista.	Sedação para exames para tomografia e ressonância. (Viçosa)	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00	Sede da credencia da
		Médico anestesiológista.	Sedação por seguimento adicional. (Viçosa)	R\$ 150,00	R\$ 7.200,00	Sede da credencia da
288		médico em radiologia e diagnóstico por	INFILTRAÇÃO – Punção articular diagnóstica ou terapêutica . Quando orientada por TC e RM	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		imagem, médico ortopedista				
289		médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico ortopedista	INFILTRAÇÃO – Punção articular diagnóstica ou terapêutica. Quando orientada por ultrassom	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	Sede da credenciada
290		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Dacriocistografia. (Viçosa)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	Sede da credenciada
291		médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico urologista	Uretrocistografia. (Viçosa)	R\$ 340,00	R\$ 12.240,00	Sede da credenciada
292		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Histerossalpingografia. (Viçosa)	R\$ 340,00	R\$ 12.240,00	Sede da credenciada
293		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Marcação pré- cirúrgica por nódulo – por mama – orientada por mamografia ou ultrassom. (Viçosa)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	Sede da credenciada
294		Médico urologista	Cistoscopia/ <u>ureteroscopia</u> / <u>uretroscopia</u> . (Viçosa)	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00	Sede da credenciada
295		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiotomografia coronariana. (Viçosa)	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00	Sede da credenciada

3.2. TOMOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNÉTICA COM OU SEM CONTRASTE EM UBÁ

296		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna cervical	R\$ 140,00	R\$16.800,00	Sede da credenciada
297		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra	R\$ 140,00	R\$16.800,00	Sede da credenciada
298		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna torácica	R\$ 140,00	R\$16.800,00	Sede da credenciada
299		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações temporomandibulares	R\$ 180,00	R\$21.600,00	Sede da credenciada
300		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do pescoço	R\$ 180,00	R\$8.640,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

301		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de sela túrcica	R\$ 140,00	R\$13.440,00	Sede da credencia da
302		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do crânio	R\$ 140,00	R\$16.800,00	Sede da credencia da
303		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	R\$ 140,00	R\$13.440,00	Sede da credencia da
304		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	R\$ 140,00	R\$16.800,00	Sede da credencia da
305		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de tórax	R\$ 200,00	R\$24.000,00	Sede da credencia da
306		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia de hemotórax, pulmão ou do mediastino	R\$ 200,00	R\$14.400,00	Sede da credencia da
307		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de abdômen superior	R\$ 200,00	R\$19.200,00	Sede da credencia da
308		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	R\$ 140,00	R\$16.800,00	Sede da credencia da
309		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdômen inferior	R\$ 200,00	R\$24.000,00	Sede da credencia da
310		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC Abdomen Total	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
311		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de Vias Urinárias	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
312		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Urotomografia	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00	Sede da credencia da
313		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Cranio (Encefalo)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
314		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM da Coluna Cervical	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
315		médico em radiologia e	RM Coluna Cervical ou Dorsal ou Lombar	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		diagnóstico por imagem				
316		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM da Coluna Lombo – Sacra	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
317		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Pescoço (Nasofaringe, Oralfaringe, Laringe)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
318		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Torax	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
319		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Abdomen Superior	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
320		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Bacia ou Pelvis/Quadril	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
321		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Articulação Temporo-Mandibular	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
322		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Ombro (Unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
323		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Cotovelo ou Punho (Unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
324		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Coxo – Femoral	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
325		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Joelho (Unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
326		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Tornozelo (Unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
327		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Pé (Unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

328		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Segmento Apendicular (unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
329		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Pelve (Não Inclui Artic. Coxofemural)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
330		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Articular (Por Articulação)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
331		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Coxa (unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
332		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Perna (Unilateral)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
333		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Mão (Não Inclui Punho)	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	Sede da credencia da
334		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM de Abdomen Total	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	Sede da credencia da
335		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Mama	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	Sede da credencia da
336		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RM Cardíaca	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	Sede da credencia da
337		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Uroressonância	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	Sede da credencia da
338		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colangiorressonância	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	Sede da credencia da
339		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância Crânio	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	Sede da credencia da
340		médico em radiologia e diagnóstico por	Angiorressonância Abdomen	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		imagem				
341			Broncoscopia. (Ubá)	R\$ 1.950,00	R\$ 46.800,00	Sede da credencia da
342		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Uretrocistografia Miccional. (Ubá)	R\$ 130,00	R\$ 4.680,00	Sede da credencia da
343		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Histerossalpingografia. (Ubá)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	Sede da credencia da
344		Médico Anestesiologista.	Sedação para exames de tomografia e ressonância. (Ubá)	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00	Sede da credencia da
345		Médico Pneumologista	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com bronco dilatador	R\$ 100,00	R\$12.000,00	Sede da credencia da
346		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Crânio - 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
347		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Crânio - 3 incidências	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
348		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Órbitas - bilateral	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
349		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Seios da Face (FN, MN E PERFIL)	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
350		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Sela Túrcica	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
351		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Maxilar inferior	R\$ 52,00	R\$12.480,00	Sede da credencia da
352		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Ossos da face 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
353		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Arcos Zigomáticos ou malar ou apófisesestilóides	R\$ 52,00	R\$12.480,00	Sede da credencia da
354		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulação temporomandibular - bilateral	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
355		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Adenóides ou Cavum	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
356		Médico em radiologia e	RX de Coluna cervical - 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

		diagnóstico por imagem				
357		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna cervical - 5 incidências	R\$ 68,00	R\$24.480,00	Sede da credencia da
358		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna dorsal ou lombar - 2 incidências	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
359		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna dorsal ou lombar - 4 incidências	R\$ 68,00	R\$24.480,00	Sede da credencia da
360		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Sacro-Coccix	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
361		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna dorso-lombar para escoliose 2 incidências	R\$ 68,00	R\$24.480,00	Sede da credencia da
362		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Incidência adicional de Coluna	R\$ 24,00	R\$14.400,00	Sede da credencia da
363		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna Total, panorâmica. (Viçosa)	R\$ 344,00	R\$41.280,00	Sede da credencia da
364		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna total com duas adicionais, panorâmica. (Ubá)	R\$ 85,00	R\$30.600,00	Sede da credencia da
365		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coluna total para escoliose panorâmica. (Ubá)	R\$ 70,00	R\$25.200,00	Sede da credencia da
366		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Panorâmica de membros inferiores. (Ubá).	R\$ 70,00	R\$12.600,00	Sede da credencia da
367		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Panorâmica de mmii com 1 adicional. (Ubá)	R\$ 85,00	R\$10.200,00	Sede da credencia da
368		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Esterno	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
369		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulação esterno clavicular	R\$ 52,00	R\$12.480,00	Sede da credencia da
370		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Costelas - por hemitórax	R\$ 52,00	R\$12.480,00	Sede da credencia da
371		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Clávicula	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

372		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Omoplata ou escápula	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
373		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulação acromioclavicular	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
374		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulação escapuloumeral (ombro)	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credencia da
375		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Braço 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
376		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Antebraço 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
377		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Punho 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
378		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Mão ou quirodáctilo 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
379		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Mão e punho para idade óssea	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
380		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Cotovelo 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
381		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Incidência adicional de membro superior	R\$ 24,00	R\$14.400,00	Sede da credencia da
382		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Bacia	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
383		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulação coxofemural (quadril)	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
384		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulações sacroilíacas	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
385		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Coxa 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
386		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Joelho 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da
387		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Patela 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

388		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Perna 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
389		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Articulação tibiotársica (tornozelo) 2 incidências	R\$ 68,00	R\$24.480,00	Sede da credenciada
390		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Pé ou pododáctilo 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
391		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Calcâneo 2 incidências	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
392		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Escanometria	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
393		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Incidência adicional de membro inferior	R\$ 24,00	R\$14.400,00	Sede da credenciada
394		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Tórax - 1 incidência	R\$ 40,00	R\$14.400,00	Sede da credenciada
395		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Tórax - 2 incidência	R\$ 44,00	R\$15.840,00	Sede da credenciada
396		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Abdome simples	R\$ 48,00	R\$17.280,00	Sede da credenciada
397		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	RX de Abdome agudo (Abdome DD + Ort + Cúpulas)	R\$ 76,00	R\$27.360,00	Sede da credenciada
398		Médico neurologista	RX de Emissão de laudo de eletroencefalograma a distância (online)	Sede da credenciada	R\$ 8,50	R\$ 6.120,00
CATEGORIA 4 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS						
399		Médico anestesologista	Sedação, (Ponte Nova)	R\$ 300,00	R\$10.800,00	Sede da credenciada
400		Médico oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de lucentis (inclui medicamento)	R\$ 2.400,00	R\$172.800,00	Sede da credenciada
401		Médico oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de avastin (inclui medicamento)	R\$ 1.000,00	R\$36.000,00	Sede da credenciada
402		Médico oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de eylia (inclui medicamento)	R\$ 2.800,00	R\$33.600,00	Sede da credenciada
403		Médico oftalmologista	Injeção monocular intravíreo de ozourdex (inclui medicamento)	R\$ 3.850,00	R\$46.200,00	Sede da credenciada
404		Médico oftalmologista	Injeção antiangiogênica de triancinolona (inclui medicamento)	R\$ 1.000,00	R\$12.000,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

405		Médico oftalmologista	Injeção monocular intravítrea, não inclui medicamentos	R\$ 750,00	R\$9.000,00	Sede da credenciada
406		Médico oftalmologista	Injeção de gás intra-ocular (sf6 ou c3f8)	R\$ 1.050,00	R\$12.600,00	Sede da credenciada
407		Médico oftalmologista	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável	R\$ 965,00	R\$579.000,00	Sede da credenciada
408		Médico oftalmologista	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular	R\$ 965,00	R\$11.580,00	Sede da credenciada
409		Médico oftalmologista	Explante de lente intraocular	R\$ 1.500,00	R\$18.000,00	Sede da credenciada
410		Médico oftalmologista	Catarata W	R\$ 2.120,00	R\$76.320,00	Sede da credenciada
411		Médico oftalmologista	Tratamento cirúrgico de pterígio	R\$ 700,00	R\$ 168.000,00	Sede da credenciada
412		Médico oftalmologista	Correção cirúrgica de epicanto e telecanto	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credenciada
413		Médico oftalmologista	Correção de entrópio e ectrópio	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credenciada
414		Médico oftalmologista	Dacriocistorrinostomia (Ponte Nova)	R\$ 4000,00	R\$48.000,00	Sede da credenciada
415		Médico oftalmologista	Dacriocistorrinostomia (Juiz de Fora)	R\$ 3.446,00	R\$41.352,00	Sede da credenciada
416		Médico oftalmologista	Drenagem de abscesso da pálpebra	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	Sede da credenciada
417		Médico oftalmologista	Epilação a laser	R\$ 100,00	R\$2.400,00	Sede da credenciada
418		Médico oftalmologista	Epilação de cílios (Ponte Nova)	R\$ 100,00	R\$2.400,00	Sede da credenciada
419		Médico oftalmologista	Exérese de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios	R\$ 350,00	R\$4.200,00	Sede da credenciada
420		Médico oftalmologista	Oclusão de ponto lacrimal	R\$ 400,00	R\$4.800,00	Sede da credenciada
421		Médico oftalmologista	Reconstituição de canal lacrimal	R\$ 1000,00	R\$12.000,00	Sede da credenciada
422		Médico oftalmologista	Reconstituição parcial de pálpebra com tarsorrafia ou blefarorrafia	R\$ 900,00	R\$10.800,00	Sede da credenciada
423		Médico oftalmologista	Reconstituição total de pálpebra	R\$ 1.500,00	R\$18.000,00	Sede da credenciada
424		Médico oftalmologista	Simplefaroplastia	R\$ 600,00	R\$7.200,00	Sede da credenciada
425		Médico oftalmologista	Blefaroplastia superior	R\$ 1.450,00	R\$17.400,00	Sede da credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

426		Médico oftalmologista	Sondagem de canal lacrimal sob anestesia geral	R\$ 1.050,00	R\$12.600,00	Sede da credencia da
427		Médico oftalmologista	Sondagem de vias lacrimais	R\$ 150,00	R\$1800,00	Sede da credencia da
428		Médico oftalmologista	Sutura de pálpebras	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credencia da
429		Médico oftalmologista	Sutura de conjuntiva	R\$ 350,00	R\$4.200,00	Sede da credencia da
430		Médico oftalmologista	Sutura de córnea	R\$ 800,00	R\$9.600,00	Sede da credencia da
431		Médico oftalmologista	Sutura de esclera	R\$ 1300,00	R\$15.600,00	Sede da credencia da
432		Médico oftalmologista	tratamento cirúrgico de deiscência de sutura de esclera	R\$ 1.300,00	R\$15.600,00	Sede da credencia da
433		Médico oftalmologista	Cantoplastia medial	R\$ 900,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
434		Médico oftalmologista	Reconstituição de fundo de saco	R\$ 1.200,00	R\$14.400,00	Sede da credencia da
435		Médico oftalmologista	Remoção de explante ocular	R\$ 900,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
436		Médico oftalmologista	Correção cirúrgica de logofalmo	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credencia da
437		Médico oftalmologista	Reposicionamento de lente intraocular	R\$ 600,00	R\$7.200,00	Sede da credencia da
438		Médico oftalmologista	Tratamento cirúrgico de triquíase com ou sem enxerto	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credencia da
439		Médico oftalmologista	Punctoplastia	R\$ 310,00	R\$3.720,00	Sede da credencia da
440		Médico oftalmologista	Aplicação de toxina botulínica facial - incluindo o produto	R\$ 900,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
441		Médico oftalmologista	Biopsia de pálpebra (incisional)	R\$ 250,00	R\$3.000,00	Sede da credencia da
442		Médico oftalmologista	Fotocoagulação a laser	R\$ 150,00	R\$14.400,00	Sede da credencia da
443		Médico oftalmologista	Correção cirúrgica de lagofalmo	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credencia da
444		Médico oftalmologista	Nucleação de globo ocular	R\$ 2.000,00	R\$24.000,00	Sede da credencia da
445		Médico oftalmologista	Evisceração de globo ocular	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

446		Médico oftalmologista	Orbitotomia	R\$ 2.000,00	R\$24.000,00	Sede da credencia da
447		Médico oftalmologista	Reconstituição de cavidade orbitaria	R\$ 1.500,00	R\$18.000,00	Sede da credencia da
448		Médico oftalmologista	Tratamento de ptose palpebral	R\$ 2.050,00	R\$24.600,00	Sede da credencia da
449		Médico oftalmologista	Exérese de tumor de conjuntiva	R\$ 550,00	R\$6.600,00	Sede da credencia da
450		Médico oftalmologista	Reconstituição de fornix conjuntival	R\$ 850,00	R\$10.200,00	Sede da credencia da
451		Médico oftalmologista	Reconstrução de câmara anterior do olho	R\$ 900,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
452		Médico oftalmologista	Sutura de conjuntiva	R\$ 350,00	R\$4.200,00	Sede da credencia da
453		Médico oftalmologista	Trabeculectomia	R\$ 1.050,00	R\$12.600,00	Sede da credencia da
454		Médico oftalmologista	Fototrabeculoplastia a laser	R\$ 300,00	R\$3.600,00	Sede da credencia da
455		Médico oftalmologista	vitrectomia posterior com infusão de perfluorcarbono e endolaser	R\$ 5.080,28	R\$60.963,36	Sede da credencia da
456		Médico oftalmologista	vitrectomia posterior com infusão de perfluorcarbono e óleo de silicone, e endolaser	R\$ 5.710,28	R\$68.523,36	Sede da credencia da
457		Médico oftalmologista	Vitrectomia anterior	R\$ 1.040,00	R\$12.480,00	Sede da credencia da
458		Médico oftalmologista	Remoção de óleo de silicone	R\$ 937,00	R\$11.244,00	Sede da credencia da
459		Médico oftalmologista	Capsulotomia a yag laser (cada olho)	R\$ 280,00	R\$33.600,00	Sede da credencia da
460		Médico oftalmologista	Iridectomia a Yag Laser	R\$ 280,00	R\$33.600,00	Sede da credencia da
461		Médico oftalmologista	Panfotocoagulação de retina a laser	R\$ 450,00	R\$10.800,00	Sede da credencia da
462		Médico oftalmologista	Iridectomia cirurgica	R\$ 650,00	R\$7.800,00	Sede da credencia da
463		Médico oftalmologista	Vitreolise a yag laser (cada olho)	R\$ 300,00	R\$7.200,00	Sede da credencia da
464		Médico oftalmologista	Capsulectomia posterior cirúrgica	R\$ 800,00	R\$9.600,00	Sede da credencia da
465		Médico oftalmologista	Capsulectomia posterior cirúrgica por vitreofago	R\$ 1.950,00	R\$23.400,00	Sede da credencia da
466		Médico oftalmologista	Aberrometria opd scan monocular	R\$ 347,00	R\$4.164,00	Sede da credencia da

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

467		Médico oftalmologista	Biópsia de conjuntiva	R\$ 350,00	R\$4.200,00	Sede da credenciada
468		Médico oftalmologista	Biópsia de pálpebra (incisional)	R\$ 250,00	R\$3.000,00	Sede da credenciada
469		Médico oftalmologista	Exérese de tumor de pálpebra - ressecção de tumor palpebral	R\$ 350,00	R\$4.200,00	Sede da credenciada
470		Médico oftalmologista	Infiltração subconjuntival	R\$400,00	R\$4.800,00	Sede da credenciada
471		Médico oftalmologista	Plástica de conjuntiva	R\$ 700,00	R\$8.400,00	Sede da credenciada
472		Médico oftalmologista	Retração palpebral	R\$ 1000,00	R\$12.000,00	Sede da credenciada
473		Médico oftalmologista	Tratamento cirúrgico de xantelasma	R\$ 1.450,00	R\$17.400,00	Sede da credenciada
474		Médico oftalmologista	Crioterapia ocular	R\$ 900,00	R\$10.800,00	Sede da credenciada
475		Médico oftalmologista	Retinopexia com introflexão escleral	R\$ 3.400,00	R\$40.800,00	Sede da credenciada
476		Médico oftalmologista	correção cirúrgica de hérnia de íris	R\$ 650,00	R\$7.800,00	Sede da credenciada
477		Médico oftalmologista	sinequiotomia cirúrgica	R\$ 650,00	R\$7.800,00	Sede da credenciada
478		Médico oftalmologista	Implante secundário de lente intra ocular	R\$ 1.600,00	R\$19.200,00	Sede da credenciada
479		Médico oftalmologista	tratamento cirúrgico de deiscência de sutura de córnea	R\$ 750,00	R\$9.000,00	Sede da credenciada
480		Médico oftalmologista	Implante de anel intra-estromal corneano (monocular)	R\$ 3.400,00	R\$ 81.600,00	Sede da credenciada
481		Médico oftalmologista	Crosslinking dec colágeno corneano (monocular)	R\$ 2.600,00	R\$ 62.400,00	Sede da credenciada
482		Médico oftalmologista	Cirurgia de Miopia, hipermetropia e astigmatismo com excimer laser. Ceratectomia fotorrefrativa (PRK) e lasik (monocular).	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00	Sede da credenciada
483		Médico oftalmologista	Ceratectomia terapêutica a laser (PTK). (monocular)	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00	Sede da credenciada
484		Médico angiologia/cirurgião vascular	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (UNILATERAL) . Utilização de agente esclerosante, para tratamento dos membros inferiores, com ou sem úlcera. Inclui exame ultrassonográfico e medicamento.	R\$ 600,00	R\$108.000,00	Sede CISMIV/credenciada

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

485		Médico urologista e médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Biópsia de próstata guiada por ultrassom	R\$ 558,23	R\$53.590,08	Sede da credenciada
486		Médico urologista, cirurgião geral e médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Biópsia de rim / fígado guiada por ultrassom, com anestesia local.	R\$ 548,00	R\$13.152	Sede da credenciada
487		0201010470	Punção aspirativa de mama por agulha fina (unilateral) Ponte Nova.	249,00	R\$17.928,00	Sede da credenciada
488		0201010470	Biópsia de tireoide ou paratireoide – PAAF. Ponte Nova.	249,00	R\$17.928,00	Sede da credenciada
489		0201010470	Punção aspirativa de mama por agulha fina (unilateral). Viçosa.	420,00	R\$20.160,00	Sede da credenciada
490		0201010470	Biópsia de tireoide ou paratireoide – PAAF. Viçosa	420,00	R\$20.160,00	Sede da credenciada
CATEGORIA 5 - FISIOTERAPIA						
491		Fisioterapeuta geral, Fisioterapeuta traumato-ortopédica funcional e fisioterapeuta respiratório	Sessão De Fisioterapia - Neurológica	R\$ 8,00	R\$18.240,00	Sede da credenciada/município
492		Fisioterapeuta geral, Fisioterapeuta traumato-ortopédica funcional e fisioterapeuta respiratório	Sessão De Fisioterapia - Ortopédica	R\$ 8,00	R\$ 113.760,00	Sede da credenciada/município
493		Fisioterapeuta geral, Fisioterapeuta traumato-ortopédica funcional e fisioterapeuta respiratório	Sessão De Fisioterapia - Respiratória	R\$ 8,00	R\$9.600,00	Sede da credenciada/município



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Nome ou Razão Social do Declarante:

CNPJ:

Nome e CPF do representante legal (somente PJ):

Endereço ou sede:

O signatário ao final qualificado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 5 - Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital de Credenciamento nº 01/2021, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- 6 - Que possui a disponibilidade de todos os equipamentos, materiais e pessoal solicitados para o cumprimento das obrigações objeto do Edital de Credenciamento nº 01/2021;

DECLARA, ainda, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999:

- que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
 não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao CISMIV a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura do signatário



ANEXO V - MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO A SER FIRMADO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. ____/____
CREDENCIAMENTO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 55/2021

PREÂMBULO

CREDCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV, neste ato representado pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, inscrita no CPF sob nº 040.676.926-50 no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, inscrito no CPF sob nº 077.267.376-46, denominado de agora em diante CISMIV. **CREDCIADO:** Qualificação completa da pessoa física ou pessoa jurídica (qualificar o representante legal na hipótese de pessoa jurídica)
Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, nos termos do edital de credenciamento nº 01/2021, processo nº 55/2021, ajustam entre si as cláusulas, condições e demais obrigações que irão regular a execução do objeto do credenciamento de número retro mencionado, o qual será regido pelas disposições da Lei 8666/93, pelos termos do edital de credenciamento que lhe deu origem e pelas cláusulas a seguir transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública conforme procedimentos abaixo listados:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME, FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 2.1. O regime de execução do objeto do credenciamento será indireto e deverá ser fornecido na forma de empreitada por preço unitário.
- 2.2. O credenciado será responsável pelo fornecimento de todos os medicamentos, materiais de penso, órteses, próteses, materiais cirúrgicos especiais (reutilizáveis), dietas e outros produtos nutricionais e materiais de alto custo e outros necessários para a execução do objeto do termo de credenciamento.
- 2.3. O CREDCIADO é responsável pelos encargos trabalhista, fiscal, previdenciário e comercial resultantes da execução do credenciamento.
- 2.4. Todo e qualquer retorno de procedimentos e consultas agendados pelo CISMIV não poderão ser cobrados, sendo considerados como um único procedimento.
- 2.5. Os serviços somente serão executados após autorização prévia do CONSÓRCIO mediante guia de encaminhamento ou documento equivalente;
- 2.6. O credenciado observará, em todos os serviços, as orientações técnicas e operacionais constantes da tabela de preços e procedimentos estabelecida pelo CONSÓRCIO;
- 2.7. A inclusão de novo tipo de serviço pelo credenciado ficará condicionada à prévia e expressa autorização do CONSÓRCIO, observando-se, no que couber, os requisitos de qualificação previstos no edital de credenciamento, e quanto a execução, pelo disposto neste instrumento;
- 2.8. O teto-máximo de procedimentos/consultas corresponderá à disponibilidade financeira e orçamentária estimada por especialidade, observada, nos termos do art. 4º da Portaria MS nº 2567/2016 a preferência às entidades filantrópicas e às sem fins



lucrativos em relação às entidades privadas com fins lucrativos e, especialmente, o direito de escolha do cidadão, na condição de usuário do SUS, representado no processo pelo respectivo Gestor da Saúde do Ente Consorciado;

2.9. O CONSÓRCIO não se obriga a encaminhar o quantitativo de consultas disponibilizadas mensalmente pois as mesmas dependem das necessidades dos usuários e de sua respectiva escolha quanto ao credenciado que prestará o serviço, e serão encaminhadas somente após ser esgotada a oferta da rede própria do município e a preferência indicada no item 2.8;

2.10. O CONSÓRCIO providenciará a publicação resumida do instrumento de credenciamento na imprensa oficial.

2.11. Os agendamentos dos pacientes serão realizados pelas respectivas Secretarias de Saúde.

2.12. A contratada não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa extra ou diferenças sob qualquer pretexto.

2.13. Quando houver necessidade de mudança na agenda por parte da contratada, esta deverá avisar a contratante num prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis.

2.13. A credenciada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1. Os serviços serão remunerados com base nos valores da tabela do CISMIV devidamente descrita no Anexo II do edital de credenciamento, disponível no sítio eletrônico www.cismiv.com.br

3.1.1. O credenciado, na execução do objeto, observará o objeto e respectiva estimativa financeira constante do Anexo I deste instrumento.

3.2. É vedado ao CREDENCIADO cobrar diretamente do beneficiário, cidadão do Município Consorciado, qualquer importância a título de taxas, honorários ou serviços prestados, inclusive depósitos prévios. Bem como é vedada a cobrança de atestado, relatório e/ou lado a que o paciente tenha direito.

3.4. Os pagamentos serão efetuados, em até trinta dias contados da apresentação da fatura/nota fiscal, mediante Ordem Bancária, em favor do CREDENCIADO, na Conta Corrente, Agência e Banco informados, após a apresentação de Nota Fiscal dos serviços e lisura das faturas devidamente discriminadas.

3.4.1. Deverá constar no corpo das respectivas faturas o período de competência do faturamento.

3.5. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CONSÓRCIO, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata*.

3.6. Os valores vigentes na data de atendimento serão os considerados para a quitação das faturas.

3.7. Sobre o valor devido ao CREDENCIADO, o CONSÓRCIO efetuará a retenção legais de tributos e contribuições previstos na legislação.

3.8. O CONSÓRCIO realizará a aferição das faturas e o pagamento das despesas constantes das notas fiscais, na medida em que estas forem apresentadas, sendo vedada a acumulação das mesmas para providências posteriores sem motivos justificados.

3.9. Toda situação anormal, que impossibilite ou prejudique o pagamento das despesas, será imediatamente informada ao CREDENCIADO.

3.10. O CONSÓRCIO deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte do CREDENCIADO.

3.11. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

3.12. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do



termo de credenciamento.

3.13. Os valores a serem pagos pela execução do objeto do credenciamento serão fixos e irrevogáveis, ressalvada a hipótese de reajuste de preços na hipótese da tabela do CONSÓRCIO sofrer reajuste, conforme deliberação do Conselho de Secretários e Assembleia Geral.

3.14. O instrumento contratual, nos termos dos §§2º e 4º do art. 62 da Lei 8666/93, será substituído pela nota estimativa de despesa, prevista no §2º do art. 60 da Lei 4320/64, que será expedida em consonância com estimativa de procedimentos a serem realizados em favor da população dos Municípios consorciados, observada, em qualquer caso, em relação as obrigações entre as partes e demais cláusulas e condições de execução o disposto no termo de credenciamento a ser firmado;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O termo de credenciamento terá vigência até 31 de dezembro de 2022 e poderá ser prorrogado mediante prévio assentimento das partes, até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93, aplicável subsidiariamente ao credenciamento;

4.2. O prazo de execução dos serviços observará o agendamento prévio estabelecido entre o órgão de saúde do Município Consorciado e o Credenciado, sendo estabelecido, em qualquer caso, que o credenciado deverá disponibilizar a consulta/procedimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ressalvadas as hipóteses de indisponibilidade de instalações e equipamentos necessário a execução do procedimento, hipótese em que o credenciado deverá justificar formalmente o respectivo impedimento junto ao CONSÓRCIO.

4.3 O presente credenciamento tem caráter precário, podendo, a qualquer momento, mediante aviso prévio de trinta dias, o credenciado ou o CONSÓRCIO denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e na legislação pertinente ou no interesse próprio, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa;

4.3.1. Em caso de descredenciamento, os procedimentos em curso deverão ser concluídos pela credenciada;

4.3.2. O descredenciamento não eximirá a credenciada das garantias assumidas em relação aos serviços executados ou outras responsabilidades que lhe possam ser imputadas em razão da execução dos serviços;

4.3.3. No caso de encontrar-se em processo de apuração de irregularidades na prestação de serviços, a credenciada não poderá solicitar descredenciamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente da contratação do objeto credenciado correrá a conta das dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

6.1 O CONSÓRCIO obriga-se a:

6.1.1 Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no termo de credenciamento;

6.1.2. Realizar a fiscalização da execução do objeto do credenciamento;

6.1.3. Aplicar à CREDENCIADA as sanções cabíveis;

6.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução do objeto do credenciamento;

6.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela CREDENCIADA;

6.1.8. Publicar os extratos do termo de credenciamento e de seus aditivos, se houver.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

7.1. O CREDENCIADO obriga-se a:

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais
www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



- 7.1.1. Indicar formalmente ao CONSÓRCIO os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital;
- 7.1.2. Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pelo CONSÓRCIO, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente;
- 7.1.3. Arcar com o custo do fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para a mão de obra envolvida, sendo vedado o repasse de tal custo ao CONSÓRCIO;
- 7.1.4. Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência;
- 7.1.5. Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra desqualificada ou entendida por parte do CONSÓRCIO como inadequada para a prestação dos serviços;
- 7.1.6. Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da CONSÓRCIO, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional;
- 7.1.7. Relatar ao CONSÓRCIO toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados;
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do credenciamento, nos termos da legislação aplicável;
- 7.1.9 Manter, durante a execução do credenciamento, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação constantes do edital que deu origem ao credenciamento;
- 7.1.10. Executar os serviços objeto do credenciamento obedecendo o procedimento prescrito pelas normas do Ministério da Saúde, da Vigilância Sanitária, pelo respectivo conselho de classe e, por fim, pelas normas baixadas pelo CONSÓRCIO;
- 7.1.11. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CREDENCIANTE;
- 7.1.12. Comunicar ao CONSÓRCIO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do término do prazo de execução dos serviços, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento;
- 7.1.13. À CREDENCIADA cabe assumir a responsabilidade por:
 - 7.1.13.1. Responder, em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONSÓRCIO, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
 - 7.1.13.2. A inadimplência da CREDENCIADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONSÓRCIO, nem pode onerar o objeto deste termo de credenciamento, razão pela qual a CREDENCIADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONSÓRCIO.
- 7.14. Manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- 7.1.15. Submeter-se à eventual regulação instituída pelo CONSÓRCIO e/ou Ente Consorciado;
- 7.1.16.1 Fazer constar no prontuário de cada paciente as informações pertinentes ao atendimento;
- 7.1.17. Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;
- 7.1.18. Garantir o acesso dos conselhos de saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;
- 7.1.19. São expressamente vedadas à CREDENCIADA:
 - 7.1.19.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONSÓRCIO OU DOS Municípios Consorciados durante a vigência deste termo de credenciamento;
 - 7.1.19.2. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do



objeto deste termo de credenciamento.

7.1.20. A contratada não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa extra ou diferenças sob qualquer pretexto.

7.1.21. A contratada deverá observar o horário de início do atendimento, salvo casos previamente justificados e autorizados os atrasos não poderão ser superiores a 30 (trinta) minutos.

7.1.22. Quando houver necessidade de mudança na agenda por parte da contratada, esta, deverá avisar a contratante (CISMIV) num prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis.

7.1.23. A credenciada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços prestados.

7.1.24. A credenciada deverá encaminhar ao CISMIV os comprovantes de realização dos procedimentos até o dia primeiro de cada mês para conferência e solicitação da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Pelo atraso injustificado na execução das obrigações decorrentes do termo de credenciamento, o CREDENCIADO estará sujeito à multa de 0.33% (trinta três centésimos por cento), até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do credenciamento, em relação ao itens em que foi credenciado, observada a respectiva quantidade estimada para o período, por dia de atraso, aplicada na forma prevista no art. 86 da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A multa acima não impede que o CONSÓRCIO rescinda unilateralmente o termo de credenciamento (descredenciamento) e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

8.3. O descumprimento das obrigações contratuais, inclusive sua inexecução, total ou parcial, e/ou das condições previstas neste Edital sujeitará o CREDENCIADO, na forma do disposto no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, às seguintes penalidades:

Advertência;

8.4. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,33% (TRINTA TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) sobre o valor dos itens em que foi credenciado, observada a respectiva quantidade estimada para o período, por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);

8.5. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do credenciamento, em relação aos itens em que foi credenciado:

8.5.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com CONSÓRCIO e os Municípios Consorciados, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e,

8.5.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.6. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

8.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento;

8.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.



8.8. A multa será descontada da garantia do termo de credenciamento, caso tenha sido formalizada, ou ainda de pagamentos eventualmente devidos pelo CONSÓRCIO ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (DESCRENCIAMENTO)

9.1. O termo de credenciamento poderá ser rescindido nos casos de inexecução total ou parcial, na incidência dos motivos citados no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, conforme abaixo descrito:

9.1.1. Determinado por ato unilateral e motivado do CONSÓRCIO, nos seguintes casos:

9.1.1.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular dos prazos, cláusulas e serviços contratados;

9.1.1.2. Interrupção dos trabalhos por parte do CREDENCIADO, sem justa causa e prévia comunicação ao CONSÓRCIO;

9.1.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços;

9.1.1.4. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CREDENCIADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que importem em descumprimento às vedações contidas neste edital e no termo de credenciamento;

9.1.1.5. Não atendimento das determinações regulares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste instrumento, assim como das de seus superiores;

9.1.1.6. Cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

9.1.1.7 A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, bem como a dissolução da sociedade ou o falecimento do CREDENCIADO;

9.1.1.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do credenciamento;

9.1.1.9 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o termo de credenciamento;

9.1.1.10. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do termo de credenciamento; e,

9.1.1.11. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.2. Por acordo entre as partes, reduzida a termo no procedimento de credenciamento;

9.2.1. Estando em processo de apuração de irregularidades na prestação de seus serviços, o CREDENCIADO não poderá solicitar a rescisão, enquanto não concluído o processo de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Durante a vigência deste termo de credenciamento, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo empregado do CONSÓRCIO Sr. Valdeir Junio Fialho, CPF: 053.486.916-58, denominação do cargo em comissão: Coordenador Técnico Assistencial designado Gestor.

10.2. O gestor deste termo de credenciamento terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução; proceder ao acompanhamento técnico da prestação dos serviços; fiscalizar a execução das obrigações e condições do credenciamento quanto a qualidade desejada; comunicar o CREDENCIADO sobre descumprimento do termo de credenciamento e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONSÓRCIO a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula do termo de credenciamento; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar os serviços que estiverem fora das especificações e quantidades constantes deste termo



e solicitar sua substituição; solicitar ao CREDENCIADO e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do serviço objeto do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

11.1. Este termo de credenciamento poderá ser alterado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93 e, ainda, nas hipóteses do art. 65 da mesma lei, desde que haja interesse do CONSÓRCIO, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

12.1 O presente termo de credenciamento vincula-se à integralidade do credenciamento nº01/2021, processo nº55/2021, que lhe deu origem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 O presente termo de credenciamento, possui por fundamento legal:

13.1.1. No art. 25, *caput* da Lei nº 8666/93 e, supletivamente, pelas demais normas e condições estabelecidas na referida lei, especialmente o art. 55 e ss. e art. 77 e ss.;

13.1.2. Lei nº 4320/64, especialmente o art. 60, §2º;

13.1.3. Portaria Ministério da Saúde nº 1.034 de 05 de maio de 2010;

13.1.4. Contrato do CISMIV e respectivas deliberações da Assembleia Geral de Municípios e Conselho de Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados;

13.2 A execução do objeto do credenciamento deverá observar, quanto à legislação e normativos, ao prescrito pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária, pelo respectivo conselho de classe e, por fim, pelas normas baixadas pelo CONSÓRCIO:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Viçosa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do credenciamento e do presente termo, que não sejam resolvidas no âmbito Administrativo.

Viçosa, data.